SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1087

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 026/2013- CIS/AMVAP

PROCESSO 026/2013- CIS/AMVAP – Dispensa de licitação. Limpeza e manutenção de condicionadores de ar. Contratada: Sandro de Brito Oliveira., CNPJ 17.974.530/0001-33. Valor: R$1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais). Uberlândia, 25 de setembro de 2013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:73B7CE9C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO CIS/PONTAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 034/2013- CIS/PONTAL – Dispensa de licitação. Conserto do aparelho de endoscopia Marca Olympus. Contratada: Uniscope Comércio Importação e Exportação de Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 02.954.483/0001-99. Valor: R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Uberlândia, 26 de setembro de 2013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:B2D3903C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE CONVITE 017/2013

AMVAP: Aviso de Licitação. Processo nº 017/2013. Modalidade Convite. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de salas no prédio sede da AMVAP, conforme especificações contidas no edital. Regime de execução: Empreitada por preço global. Data e local: 09/10/2013, às 13h30, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Uberlândia-MG. Informações: amvap@amvapmg.org.br e (34)3213-2433. Cópia do edital: www.amvapmg.org.br ou na sede da AMVAP. Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2.013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:2F751EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 0085/2013 INEXIGIBILIDADE 05/2013. OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DE DIAGNÓSE E INTERNAÇÃO A PACIENTES COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO VÍRUS DA DENGUE- CONFORME CONVÊNIO 012/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ E ESTADO DE MINAS GERAIS- SES ABERTURA 15/10/2013. AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:481D57A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 0086/2013 INEXIGIBILIDADE 06/2013. OBJETO: CREDECIAMENTO DE LABORATÓRIO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 15/10/2013. AS 14:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1710AF53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 073/2013 PP037/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/09/2013, CONTRATOS EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2013 COM AS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME R$ 22.337,00 ; LINDA CRIS DE CARVALHO - ME R$ 74.042,00; LYRON INFORMÁTICA LTDA R$ 219.592,00; MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA R$ 36.020,00; MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA R$ 6.908,00. DATA DA VIGENCIA 11/09/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A2590CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0528-0133 - AQUISIÇÃO ISOSOURCE

Processo nº: 0528/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0133 - Objeto: Aquisição de leite isosource standard SF de 01 litro para fornecimento a carente, conforme receita médica. Credenciamento dia: 10/10/2013 às 09h00min – Sessão de lances:

10/10/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:A659BE46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0531-0136 - REGISTRO DE PREÇOS TRANSPORTE ESCOLAR

Processo nº: 0531/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0136 - Objeto: Registro de preço para contratação de serviço destinado a manter o transporte de alunos do município de Baependi, no caso de paralisação dos veículos por motivos de quebra. Credenciamento dia: 16/10/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 16/10/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EED69FFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0533-0137 - AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

Processo nº: 0533/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0137 - Objeto: Aquisição de troféus e medalhas destinados a competições de várias modalidades e categorias de esportes. Credenciamento dia: 11/10/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 11/10/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6956C0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 038/2013 da Carta Convite nº 001/2013. Objeto: é o acréscimo de 5,5 % (cinco virgula cinco por cento) no valor unitário da Botija de Gás GLP-13 KG. Contrato nº 038/2013- PMBMA/ CELSO VILELA DA SILVA-ME – Validade 31/12/2013.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 26/09/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:11042FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 223/2013 PREG 159/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 223/2013
Pregão Presencial RP nº. 159/2013

Abertura.....: 24 de setembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAM E PRODUT NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 10.323.886/0001-68
R JOSE MARIA DA LECERDA,1900, GALPÃO 02
CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM – MG.

PRODUTO	VALOR UNIT.
SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL	44,00
NUTRIDRINK EM PÓ	27,30

Barroso, 24 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:6EFEC49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 224/2013 PREG 160/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 224/2013
Pregão Presencial nº. 160/2013

Abertura.....: 26 de setembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

APEC VEICULOS S/A
CNPJ: 17.078.536/0001-22
AV GOV BIAS FORTE, 806
PASSARINHOS, BARBACENA – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
VEICULO DE PASSEIO 0 KM, MODELO 2013/2014, SEDAN	44.000,00	44.000,00

Total do processo _____R$ 44.000,00

Barroso, 27 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:19E89B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 223/2013 PREG 159/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, conforme discriminado no edital do Proc 223/13 Pregão 159/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.008.001.08.244.1024.2.166.3.3.90.32.00 Ficha n° 715

Empresa: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 10.323.886/0001-68

Endereço: Rua José Maria de Lacerda, n.1900, Galpão 2, Cidade Industrial, Contagem/MG.
Representante: Juana Carrato Tavares Rodrigues
RG: MG 3.354.178 SSP/MG CPF: 054.712.706-57

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	72	UN	**00000012469- SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE** *LATAS DE FORMULA INFANTIL HIPOALERGENICA A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA 80 a 90 por cento peptideos e 10 a 20 por cento de aminoacidos livres com adiçao de prebioticos, acidos graxos de cadeia longa LcPUFas DHA docosahexaenoico e ARA araquidonico e nucleotideos. isento de sacarose, frutose e gluten. Indicaçoes alimentaçao de lactantes, desde o nascimento e crianças que apresentem alergia a proteina do leite de vaca e ou de soja.*	DANONE	R$44,00	R$3.168,00
2	15	UN	**00000010635- NUTRIDRINK** *em po, com formula hiperproteica, permite 2 diluiçoes 1.0 kcal/ml normocalorica e 1.5 kcal / ml hipercalorica atendendo as necessidades de varios pacientes, rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipidico, acrescido de um excluso mix de fibras soluveis, isento de gluten a apresentaçao sem sabor é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparaçoes salgadas ou doces eé rico em vitaminas C, D B12, e zinco. Indicaçoes nutriçao completa para a terapia nutricional de pessoas em condiçoes clinicas relacionadas a desnutriçao e risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que nao se alimentam bem.*	DANONE	R$27,30	R$409,50

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:245EF924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 221/2013 PREG 157/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 221/2013
Pregão Presencial nº. 157/2013

Abertura.....: 25 de setembro de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03
PÇ CONDE DE PRADOS, 85
CENTRO, BARBACENA – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
COMPUTADOR MEMÓRIA DE 2 GB RAM	1.850,00	7.400,00

Total do processo _____R$ 7.400,00

Barroso, 26 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:D671AE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 222/2013 PREG 158/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 222/2013
Pregão Presencial nº. 158/2013

Abertura.....: 25 de setembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

ULTRAGAZ BARROSO LTDA EPP
CNPJ: 03.727.525/0001-11
AV BRASIL, 416
JOAQUIM G DE SOUZA, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
RECARGA DE GÁZ DE COZINHA, 13 KG	43,00	1.720,00

Total do processo _____R$ 1.720,00

Barroso, 26 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:41891D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 054-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 054/2013, Chamada Pública nº 002/2013, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios do produtor rural para merenda escolar, houve por bem deliberar aos produtores rurais: **Luis Carlos Monteiro**, CPF nº 042.136.076-31, num total de **R$5.612,25** (cinco mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), **Waldir Silvino Coelho**, CPF nº 379.407.406-87, num total de **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), **Francisco Valeriano de Miranda,** CPF nº 073.224.026-34, num total de R$63,00 (sessenta e três reais), Brás Pires/MG, 27 de setembro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8E911A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 008/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 008/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X PEDRO DIONISIO PEREIRA - EPP.*
Objeto: Reequilíbrio de preços do valor anteriormente pactuado nos itens: farinha de trigo especial, carne bovina em pedaços, carne bovina moída e filé de peixe, conforme autorizado na Cláusula 08 do Contrato.
Processo Licitatório n.º 201/12 – Pregão Presencial n.º 045/12.
Vigência: 18/09/2013 a 31/12/2013.

Valor: R$ 1.075,87 (Um Mil, Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Cachoeira de Minas, 18 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2E76E0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 164/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 164/13. O Processo em epígrafe objetivou a *prestação de serviços de guincho para remoção das máquinas retroescavadeira e patrol da cidade de Belo Horizonte/MG para este Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento à favorecida *AUTO SOCORRO WWS LTDA – ME*, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.593.392/0001-99; no valor total de R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).
Cachoeira de Minas, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A69C9E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 166/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 166/13. O Processo em epígrafe objetivou a *manutenção do relógio de ponto Ezpoint.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao favorecido *GUILHERME GOMES LEMOS RIBEIRO - ME*, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.479.834/0001-24; no valor total de R$ 90,00 (Noventa Reais).
Cachoeira de Minas, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0255DC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 048/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de caminhão truck, 0 km, implementado com compactador de lixo. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 11 de Outubro de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 30 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:28DAA62C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 0001/2013 ao licitante: FOCO AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA CNPJ/CPF 12.485.524/0001-07, situada na Al das Gralhas 241 – Jardim Cidade Nova – Varginha / MG CEP 37044-190 com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30 de Setembro de 2013.Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.
Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 30 de Setembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora Presidente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:234B4CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG VEM POR ESTA CANCELAR O – PROC. LICITATÓRIO N.º 080/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2013

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG vem por esta **CANCELAR** o – Proc. Licitatório n.º 080/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 047/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais com taxas de desconto pré-fixada. Por conter Vícios no Processo. Informações:(038)3235-1001e-mail:licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:BF89A937

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 090/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 090/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 054/2013. Objeto: Aquisição de Ar Condicionado, com Manutenção corretiva e instalação com os materiais inclusos.Credenciamento: às 09h00min, do dia 10/10/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 10/10/2013. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:F48F3BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

3 – Dados do Servidor Contratado				
3.1 – Nome	3.2 – Dotação	Função Contratada	5-Lei Autorizativa	6.2 – Vigência
Daniel Gomes de Lima	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Agente Comunitário	11/04	01/07/13 31/12/13
Flavia Aparecida Silva Vaz	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Agente Comunitário	11/04	01/07/13 31/12/13
Duanne Almeida V. de Melo Souza	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Medico PSF	11/04	01/07/13 31/12/13
Felipe Miranda Milagres Araujo	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Medico Plantonista	11/04	15/07/13 31/12/13
Cibele Cristina Alves Maia	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Medico Plantonista	11/04	01/07/13 31/12/13
Helena Aparecida de Oliveira	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Auxiliar Enfermagem PSF	11/04	01/07/13 31/12/13
Leila Mara Rabelo	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Enfermeiro	11/04	01/07/13 31/12/13
Fabrício Marra Gontijo Aguiar	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Medico PSF	11/04	01/07/13 31/12/13
Warlem Batista de Oliveira	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/07/13 31/12/13
Tayrine Pinto da Silva	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Agente Comunitário	11/04	01/07/13 31/12/13
Maria de Lourdes Ap. de Castro	02.05.01.10.304.0025.2046 3.1.90.04.00	Fiscal Sanitario	11/04	01/07/13 31/12/13
Priscila Martins Guimarães Michels	02.05.01.10.301.0024.2087 3.1.90.04.00	Odontologo/PSF	11/04	01/07/13 31/12/13
Joelma Fonseca Rabelo Carvalho	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Auxiliar Serv. Saude ACD	11/04	01/07/13 31/12/13
Deborah Soares Mano	02.05.01.10.303.0024.2085 3.1.90.04.00	Farmaceutico	11/04	01/08/13 31/01/14
Rodrigo Domingos Ramos	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Medico Plantonista	11/04	01/08/13 31/01/14
Flavio Pereira Campos	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Medico Plantonista	11/04	05/08/13 31/01/14
Leila Mara Rabelo	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Enfermeiro PSF	11/04	06/08/13 31/01/14
Lucimaria Vilela Martins	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Enfermeiro	11/04	06/08/13 31/01/14
Dayana Alves de Souza	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Agente Comunitário	11/04	08/08/13 31/01/14
Marlon Jhonatan da Silva Gontijo	02.05.01.10.122.0024.2086 3.1.90.04.00	Bioquímico	11/04	15/08/13 31/01/14
Edson Cesar Pereira Ferreira	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Medico Plantonista	11/04	24/08/13 31/01/14
Ermantina Diane B. de Resende	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Enfermeiro	11/04	01/09/13 28/02/14
Fabio Marra Gontijo Aguiar	02.05.01.10.301.0024.2087 3.1.90.04.00	Odontologo/PSF	11/04	01/09/13 28/02/14
João Carlos Cordeiro Silva	02.05.01.10.304.0025.2046 3.1.90.04.00	Ag. Combate Endemias	11/04	01/09/13 28/02/14
Keila de Anastacio	02.05.01.10.302.0024.2086 3.1.90.04.00	Técnico Laboratorio	11/04	01/09/13 28/02/14
Kelly Pereira da Silva	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Técnico em Raio X	11/04	01/09/13 28/02/14
Mayra Paula Morais Gama	02.05.01.10.301.0024.2087 3.1.90.04.00	Odontologo/PSF	11/04	01/09/13 28/02/14
Nelvania Ferreira Ramos	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Agente Comunitário	11/04	01/09/13 28/02/14
Suely Aparecida Barbosa	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Servente Administrativo	11/04	01/09/13 28/02/14
Vibeck Scarano Avellar	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Medico Plantonista	11/04	01/09/13 28/02/14
Cleide Siqueira R. de Vasconcelos	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Agente Comunitário	11/04	02/09/13 28/02/14
Driele Aparecida Valeriano Silva	02.05.01.10.304.0025.2046 3.1.90.04.00	Ag. Combate Endemias	11/04	02/09/13 28/02/14
Mariana Larissa de Oliveira	02.05.01.10.304.0025.2046 3.1.90.04.00	Ag. Combate Endemias	11/04	02/09/13 28/02/14
Natalia Rodrigues de Souza	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Auxiliar Serv. Operacional	11/04	02/09/13 28/02/14
Nayane Vilmara Silva Leite	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Agente Comunitário	11/04	02/09/13 28/02/14
Sara Silva Oliveira	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Agente Comunitário	11/04	02/09/13 28/02/14
Cristiane Paula Vilela de |Melo	02.05.01.10.301.0024.2044 3.1.90.04.00	Agente Comunitário	11/04	02/09/13 28/02/14
Andreza Liberia Oliveira Diniz	02.05.01.10.122.0024.2042 3.1.90.04.00	Medico Plantonista	11/04	22/09/13 28/02/14

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:761628DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de materiais permanentes, materiais de consumo, equipamentos diversos e equipamentos de informática, para diversas secretarias do Município de Carneirinho. Credenciamento: 11/10/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 11/10/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,30/09/2013.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:295318B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 007/2013

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio com a Coporação Musical Nossa Senhora da Conceição. Objeto: é o repasse de recursos financeiros, visando o fomento cultural com a participação de crianças, adolescentes e adultos através da música e a manutenção da tradição musical das "bandas de música", além de proporcionar momentos de lazer e autoestima aos músicos e a comunidade com as apresentações durante os eventos culturais e cívicos tradicionais do município, conforme plano de trabalho que integra o instrumento. Valor: R$24.000,00. Vigência: 27/09/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 1898/2013, Lei nº 383/2012 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.
Catas Altas, 27 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:30C99FF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato deTermo Aditivo de Convênio
O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo de Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. Objeto: é a prorrogação de prazo para realização da prestação de serviços de procedimentos especializados aos munícipes de Catas Altas. Vigência: até 31/10/2013. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Catas Altas, 30 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9E8C1F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, os extratos de Homologação, Ratificação e Contratos. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013.** Objeto: Locação de Estrutura Festa do Rosário 2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0306/2013 - WF RODEIO E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 09.482.211/0001-82, valor global R$ 5.950,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0307/2013 - GONÇALVES & ARAUJO PRODUÇOES & EVENTOS LTDA CNPJ: 01.844.888/0001-01, valor global R$ 27.470,00. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES. Assinatura em 20 de Setembro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:EB39F75E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, os extratos de Homologação, Ratificação e Contratos. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013.** Objeto: Confecção de prótese dentaria. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0308/2013 - PRODECAP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA CNPJ: 07.700.769/0001-61, valor global R$ 63.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. Assinatura em 24 de Setembro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:2FFB8FA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, os extratos de Homologação, Ratificação e Contratos. **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013.** Objeto: Contratação de show artístico "PATCHANKA". Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inciso III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2013 - BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSITCAS LTDA CNPJ nº 96.744.370/0001-02, valor global R$ 42.000,00. VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013. Assinatura em 24 de Setembro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:586113C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, os extratos de Homologação, Ratificação e Contratos. **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013.** Objeto: Contratação de show artístico "EROS BIONDINI E BANDA". Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inciso III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0310/2013 - TALENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 09.252.336/0001-16, valor global R$ 13.134,57. VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013. Assinatura em 24 de Setembro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:53EC4E7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, os extratos de Homologação, Ratificação e Contratos. **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013.** Objeto: Contratação de show artístico "MAX & DANIEL". Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inciso III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0311/2013 - Daniel Henrique Lopes Campos CPF: 045.076.206-86, valor global R$ 3.600,00. VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013. Assinatura em 24 de Setembro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:A5AFB1FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, os extratos de Homologação, Ratificação e Contratos. **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013.** Objeto: Contratação de show artístico "BANDA LADY LUX". Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inciso III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0312/2013 - ANDREA VASCONCELOS NUNES ME CNPJ: 04.320.975/0001-58, valor global R$ 23.000,00. VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013. Assinatura em 24 de Setembro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:09C45504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, os extratos de Homologação, Ratificação e Contratos. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2013 - ARIVAN PEREIRA DE FATIMA CNPJ: 18.340.106/0001-08, valor global R$ 51.280,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0315/2013 - JAZEK TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 14.951.356/0001-15, valor global R$ 31.440,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2013 - JORGE TSUTOMU KUNIYOSHI ME CNPJ: 86.454.477/0001-62, valor global R$ 74.000,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0316/2013 - JOSE ADALTON DE SOUSA CNPJ: 11.833.739/0001-09, valor global R$ 49.440,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0318/2013 - JOSE APARECIDO DE ALMEIDA CARVALHO CNPJ: 18.541.360/0001-66, valor global R$ 14.600,00. Assinatura em 30 de Setembro de 2013. VIGÊNCIA: 09 MESES.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:2A72FAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **CARLOS HUMBERTO RIBEIRO ME**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO, OBJETIVANDO A MELHORIAS NO SERVIÇO DE REDE DE INTERNET DA PREFEITURA COM AMPLIAÇÃO DE SERVIDOR DA REDE E IMPLANTAÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À LEI Nº 12.527/2011 DE 18/11/2011.**

VALOR: **R$ 1.730,00(UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).**

PRAZO: **A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 263/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A1F0F2F6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR UM SOFTWARE ONLINE QUE PERMITA CADASTRAR, GERENCIAR, CONSULTAR, ALTERAR E MANTER DADOS DE GERENCIAMENTOS SOCIAIS DO CRAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO MESMO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.**

VALOR: **R$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS).**

PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 224/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:79668E1B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30(TRINTA) BANCOS DE CIMENTO DESTINADOS À AVENIDA ANTÔNIO CARLOS E RUA AMADEU GUARDIEIRO, NESTA CIDADE DE CONQUISTA, SENDO: 10 (DEZ)BANCOS DE CIMENTO MODULAR MEDINDO 2,16 X 0,50 X 0,50 DE ALTURA DESTINADOS À RUA AMADEU GUARDIEIRO E 20 (VINTE) BANCOS DE CIMENTO MODULAR EM CURVA MEIA LUA MEDINDO 1,72 X 0,50 X 0,50 DE ALTURA DESTINADOS Á AVENIDA ANTÔNIO CARLOS.**

VALOR: **R$ 7.655,00(SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

PRAZO: **A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 280/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:491D6E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00026/2013 PREGÃO: 00002/2013

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para higiene e asseio dos departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzília MG. Em atendimento às Secretarias Municipais da Educação, Saúde, Vigilância em Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura, Gabinete do Prefeito, Obras Públicas e Secretaria Municipal da Administração Geral.

À vista da informação da pregoeira e sua equipe, desta Prefeitura de Cruzília, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, **ADJUDICANDO** por conseguinte o objeto licitado às empresas: Vera Lúcia Pereira Massafera Me, Agropecuária boa Safra Ltda, Infolock Papelaria e Presentes Ltda ME e Moema Comercial Ltda.

Cruzília, 25 de fevereiro de 2013

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3CF14CFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00026/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00026/2013, pregão presencial 00002/2013, firmou contrato administrativo nº 00026/2013 com a empresa **VERA LÚCIA PEREIRA MASSAFERA ME,** CNPJ nº 02.710.920/0001-29, pelo valor estimado em R$ 110.014,85 . Cruzília MG, 25 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9A184901

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00027/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00026/2013, pregão presencial 00002/2013, firmou contrato administrativo nº 00027/2013 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME,** CNPJ nº 039.183.206-93, pelo valor estimado em R$ 55.740,89. Cruzília MG, 25 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C651DCA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00028/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00026/2013, pregão presencial 00002/2013, firmou contrato administrativo nº 00028/2013 com a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA EPP,** CNPJ nº 03.134.867/0001-28, pelo valor estimado em R$ 54.059,99. Cruzília MG, 25 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A01D9D9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00054/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00026/2013, pregão presencial 00002/2013, firmou contrato administrativo nº 00054/2013 com a empresa **AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA,** CNPJ nº 41.937.665/0001-03, pelo valor estimado em R$ 45.900,00. Cruzília MG, 25 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:46CA6D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2013

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2013 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento do Cartão Auxílio Alimentação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Fica excluído do item 10 do Termo de Referência o quarto parágrafo, a saber: - O contratado deverá manter sede ou filial na cidade de Curvelo/MG ou designar um preposto para atendimento a qualquer tempo, inclusive nos finais de semana, feriados e, em casos excepcionais e urgentes, com telefone 0800. Nestes termos, fica remarcada a data da sessão pública para processamento do Pregão, para as 9 horas do dia 14/10/2013. Curvelo/MG, 25 de setembro de 2013

ANA CRISTINA GOMES BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4C7E0DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 055/2013 PREGÃO 027/2013 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES. ABERTURA DIA 16.10.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FABRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br e no site do Município: www.desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:DA1A4F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 494/2013

DECRETO Nº 0494, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Luciana Ferreira de Miranda Barreto** 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 23/09/2013 a 23/10/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9DC2659C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 492/2013

DECRETO Nº 0492, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

"Nomeia conselheiros para composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Diamantina"

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Diamantina os representantes das seguintes entidades, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3472/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 3492/2009, 3614/2011 e 3748/2012:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Representante da Câmara Municipal de Diamantina:

Titular**:** Adair Muniz Júnior
Suplente**:** Antônio Veloso

- Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: Lucas Manoel Barbosa Werneck
Suplente: Luciano dos Santos

- Representante do Departamento de Educação Física da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM:

Titular: Fernando Joaquim Gripp Lopes
Suplente: Fabiano Trigueiro Amorim

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- Representante da Academia Movimento:

Titular: Adilson José de Oliveira Horta
Suplente: Ronison Rabelo

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Jovem – OAB/JOVEM:

Titular: Thiago Rocha Bellico
Suplente: Daniela Camaratti

- Representante da Escola Profissional Irmã Luiza – EPIL:

Titular: Luiz Carlos Ferreira
Suplente: Jean-François Favreau.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:14DFB225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 495/2013

DECRETO Nº 0495, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

"*Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências*."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera VIDAL NELSO FERNANDES do cargo de Gerente de Divisão I do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DFBCC598

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 496/2013

DECRETO N.° 0496, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO SILVA no cargo de Gerente de Divisão I do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 03/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C8EF0763

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498/2013

DECRETO N.° 0498, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia PATRICK RICARDO DE AGUILAR no cargo de Regente da Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 15/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0208AF54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 500/2013

DECRETO N.º 0500, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

"DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MICHELLY GOMES BARBOSA** para substituir, no período de férias regulamentares, compreendido entre 25/10/2013 e 23/11/2013, **GERALDA RAQUEL DIAS,** titular do cargo de Coordenador I, na Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:121149E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 502/2013

DECRETO Nº 0502, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Educador de Ensino Infantil.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Jacinta Dias Chaves,** ocupante do cargo de Educador de Ensino Infantil, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,3% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 19/09/2013.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:71195381

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 501/2013

DECRETO Nº 0501, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Adriana de Jesus Costa,** ocupante do cargo de Servente Escolar, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,3% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 18/09/2013.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:95AF8C43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 503/2013

DECRETO No 0503, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

"Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, THAIS RAMOS FONTE BOA DO NASCIMENTO do cargo de Coordenador III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/10/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8665ED06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 497/2013

DECRETO No 0497, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

"Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, EDISON SOARES DE OLIVEIRA do cargo de Regente da Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EFA111EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 491/2013

DECRETO Nº 0491, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

REFERENDA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO, FISCAL E DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV PARA O TRIÊNIO 2013/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º, 5º E 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 26 DE MAIO DE 2000;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam referendados os Conselhos Administrativo, Fiscal e Diretoria-Executiva do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV para o triênio 2013/2016, eleitos pela Assembléia Geral realizada no dia 09 de setembro de 2013, conforme abaixo especificado:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Membros Efetivos:
Sônia Maria Coelho Mandacaru
Geraldo Afonso Santos
Ana Amélia Brant Freire Martins
Rita de Cássia Lopes da Silva
Rute do Espírito Santo Santana

Membros Suplentes:

Cinara Lemos Meira Souza
Adilson Aparecido Silva
Dicelma de Jesus Santos
Helena Maria de Oliveira Fernandes
Adilson Geraldo de Souza

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos:

Gilberto Ávila Lima
Evandro Cruz
Agelson dos Anjos Gomes
Eunice Geralda Coelho Abreu
Simone do Rosário Santana

Membros Suplentes:

Janaciara da Luz Souza Faustini
Aline Maria Freire Pires Santos
Gislene Aparecida de Souza
Devanilde Maria de Morais
Rosilene Aparecida de Souza

DIRETORIA-EXECUTIVA

Diretora-Executiva: Sônia Maria Coelho Mandacaru

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de setembro de 2013.

Diamantina, 25 de setembro de 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:51C57737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º138/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 088/2013. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação das delegações esportivas do Município. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/09/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:5DA102F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-100/2013 Modalidade Pregão Presencial 021/2013. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Constitui objeto desta licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Celular (SMP) , em um plano pós pago, de utilização de no máximo de 18.500 minutos mensais, na quantidade será de 60 (sessenta) acessos, sendo que destes, 25 serão com serviço de transmissão de dados/voz e os demais 35 serão convencionais, conforme discriminação completa disposta no Edital. Data abertura dos envelopes: 16/10/2013 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações

pelo telefone (37)2102-8228. Divinópolis, 26 de setembro de 2013 – Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE2072DC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2012. GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto: Na tabela constante da Cláusula Quinta – Dos Preços, item 05.01, onde se lê "Controle Interno" leia-se "Contracheque Web", em razão de alteração contratual visando atender o interesse da Administração pública, com fulcro no art. 65, II, b da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3EFC3DB3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2012. GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto: Na tabela constante da Cláusula Quinta – Dos Preços, item 05.01, onde se lê "Responsabilidade Fiscal" leia-se "Tramitação de Processos", em razão de alteração contratual visando atender o interesse da Administração pública, com fulcro no art. 65, II, b da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2EB082A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 123/2013

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, o crédito adicional suplementar no montante de R$300.000,00 (trezentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.15.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 1461 – Fonte 192 - Obras e Instalações R$300.000,00

Total R$300.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.15.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 1461 – Fonte 124 - Obras e Instalações R$300.000,00

Total R$300.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2013.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:37B80C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 297/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JÉSSICA DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 25/09/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AC72FE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1074/13 – 12/09/13

onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 02/13 ao convênio 04/13. Conveniado (a): Caixa Escolar Miguel Rodrigues Filho. Objeto alteração de endereço da Caixa Escolar passando sua sede para Rua Durval Vasconcelos, 141 Bairro Lagoa dos Mandarins nesta cidade CEP: 35.502-857 **leia-se ... CEP: 35.503.276. ass. 02/09/13 cv. 02/01/13 10/12/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41D950A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 417/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Bruna Laine Pereira – Cargo: Técnica em Enfermagem – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ABF0EDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG. RETIFICAÇÃO:

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 091/2013 - PL 258/2013, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Compra de exame de Biópsia Hepática, para atendimento a paciente do SUS Maria aparecida Soares, atendimento ao Mandado Judicial: 0223.13.016.834-5, publicado no Diário Oficial dos Municipios Mineiros no dia 20/09/2013, ano V, edição nº 1082, página 13. Onde se lê 19/09/2013, leia-se: 24/09/2013. Dárcio Abud Lemos. Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDB34A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 02/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): RENATA DE FARIA CORDEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/09/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7407ACE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE

CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA,

Ata da 60ª reunião do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, realizada no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2013 (dois mil e treze), no Auditório da FIEMG, localizado Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira nº. 144 A – Esplanada – Divinópolis-MG. (1) – Abertura pelo Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente– Presidente do CODEMA, Willian de Araujo. Verificado o quorum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo – SEPLAM / Efetivo, Silvia Letícia Ribeiro- SEPLAM / Suplente; Paulo César dos Santos-SEMDES/Efetivo, Cb. Rogério Diniz Teixeira- POLICIA AMBIENTAL/Efetivo, Amarildo Adriane Assis-COPASA/Suplente, Antonio Domingos Carlos-FIEMG/Suplente, Ivan Geraldo Borges - SINDICATO RURAL/Suplente, Renato Ferreira dos Santos - FAMBACORD/Efetivo, Marcos Antonio Vilela-ARPA/Efetivo, Rafael Baia Capanema-ARPA/Suplente, Geraldo de Oliveira-ANBV/Efetivo, Verginia Margareth Martins-CREA/Efetivo, Débora Nogueira Campos Lobato-FUNEDI/Suplente, Adriano Guimarães Parreira-UFSJ/Suplente e do Secretário executivo Luiz Fernando Guimarães Borges. 02 – Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 59º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. O Presidente Willian de Araújo colocou em votação a Ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. 03 – Escolha dos membros para formação da Câmara Setorial (escopo dosagem de multas ambientais) – O Presidente Willian de Araújo solicitou que os conselheiros se manifestassem quanto ao interesse em compor a Câmara Setorial referida. Manifestaram o interesse os Conselheiros Ivan Geraldo Borges, Sindicato Rural; Paulo Cesar dos Santos, SEMDE e Renato Ferreira dos Santos FAMBACORD, que foram aprovados por unanimidade. 04 – Análises dos Processos Administrativos. 4.1- BAIRRO RESIDENCIAL MARIZA PARDINI (Imobiliária Pardini e Silva LTDA)-PA Nº 11083-224/2013-PT 028/2013 L.P(Licença Previa). Retorno de Vistas/Relatório de Vistas. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Relatório de Vistas. A seguir, o Conselheiro Marcos Antonio Vilela manifestou que a ARPA só votará parcelamento de solo caso seja cumprido o Estatuto das Cidades. O conselheiro Adriano Guimarães Parreira manifestou preocupação com a carência de áreas verdes e que o empreendimento irá suprimir área verde em Divinópolis, apesar de haver reserva legal em Carmo do Cajuru. O Conselheiro Rogério Diniz Teixeira manifestou-se contrario por haver supressão de arvores no local. O conselheiro Paulo Cesar dos Santos manifestou que caso tenha havido todo o cumprimento da legislação exigida, o empresário não pode ser punido por erros que tenham ocorrido anteriormente. O Engenheiro agrônomo Henrique Guimarães,lotado na SEPLAM manifestou acerca da legalidade da reserva legal. Colocado em votação a proposta de concessão da LP ao empreendimento foi aprovado com 6(seis) votos favoráveis; dos Conselheiros Amarildo Adriane Assis, Antonio Domingos Carlos, Ivan Geraldo Borges, Paulo Cesar dos Santos, Renato Ferreira dos Santos e Verginia Margareth Martins; 4(quatro) votos contrários, dos Conselheiros Adriano Guimarães Parreira, Geraldo de Oliveira, Marcos Antonio Vilela e Rogério Diniz Teixeira e 1(uma) abstenção, da Conselheira Débora Oliveira Lopes. 4.2 - VIVO S/A-PA Nº27221/227/2013- L.O(Renovação de Licença de Operação). PT Nº030/2013. PJ Nº 020/2013/PROGER O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico 030/13, assinado pelo Engº. Rosenil Rodrigues Filho, favorável a Renovação de Licença de Operação. O Parecer Jurídico também foi favorável a renovação da licença. Foi colocada como sugestão para os próximos licenciamentos uma compensação ambiental nos valores de R$ 500,00 para serem utilizados na confecção de placas educacionais e R$500,00 para aquisição de gradis. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade.4.3- BAIRRO RESIDENCIAL ALTO DAS OLIVEIRAS (Construtora D Ávila Reis Ltda.) PA Nº 11252-224/2013- L.P(Licença Previa). PT Nº031/2013. PJ Nº 021/2013/PROGER. 05 O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico 030/13, assinado pelo Engº. Rosenil Rodrigues Filho, favorável a concessão de licença – Assuntos Gerais. O Secretario Executivo Luiz Fernando Borges solicitou a palavra e questionou sobre a manifestação do representante da ARPA, Conselheiro Marcos Antônio Vilela ensejando uma interpretação de que haveria interesses políticos e financeiros na condução dos trabalhos técnicos do CODEMA. Solicitou que a ARPA se pronunciasse sobre as referidas acusações. 5.1- Esclarecimentos quanto aos critérios utilizados nos processos de poda e supressão de arvores no município de Divinópolis. (Engenheiro Agrônomo Francisco Alves Trindade). O Engº. Agrônomo Francisco Trindade, responsável pela área de liberação de supressão e podas de árvores efetuou uma explanação sobre os critérios adotados quando das autorizações liberadas pela Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Divinópolis, 29 de agosto de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E62A272C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RETIFICAÇÃO:

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 90/2013 - PL 257/2013, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Compra de exame de Biópsia Hepática, para atendimento a paciente do SUS Charles Soares, atendimento ao Mandado Judicial: 0223.13.016.834-5, publicado no Diário Oficial dos Municipios Mineiros no dia 20/09/2013, ano V, edição nº 1080. Onde se lê 19/09/2013, leia-se: 24/09/2013. Dárcio Abud Lemos. Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0EF083C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - P.A.L Nº 256/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria n.º 044/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para Contratação de profissional/empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto de dimensionamento bem como serviços de engenharia clínica com consultoria e assessoria técnica para análise de projeto em EAS (Estabelecimento Assistencial de Saúde) para o Hospital Público Regional de Divinópolis, conforme planilha e especificações contidas no edital de licitação, no dia 18 (dezoito) de outubro de 2013 às 09:00 horas (nove), na sala de licitações da SEMUSA. Visita Técnica Obrigatória: Dias 07 (sete), 08 (oito) ou 09 (nove) (opcional) de outubro de 2013, às 09:00 horas, saindo da porta da SEMUSA, acompanhado de técnicos da PMD até o local dos serviços: (UPA SUDESTE). O edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal – www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso Rápido – Pregões e Licitações/processos licitatórios. Não enviamos edital e seus anexos via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6825, 3229 6826 e 3229 6818. Divinópolis, 30 de setembro de 2013 - Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4546C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 093/2013, PL 267/2013, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R$ 3.061,76 (três mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Dotação 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. Ficha 1757. Dárcio Abud Lemos. Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4D585C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.218

EXONERA LEANDRO GONÇALVES DE FREITAS DO CARGO DE DENTISTA PSF NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Leandro Gonçalves de Freitas**, do cargo de Dentista PSF na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2013.

Divinópolis, 23 de setembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EEA839BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.219

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE MÉDICO NEUROLOGISTA – PLANTONISTA 24 H E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de Médico Neurologista – Plantonista 24 h, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Médico Neurologista – Plantonista 24 h <u>Classificação no Concurso</u>

Daniel Andrade Gripp 1º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeada pelo presente Decreto tornar-se-a estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de setembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D50EAC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº11.188

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 7645 DE 26 DE MARÇO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA ADESIVA COM A FRASE "COMO ESTOU DIRIGINDO" EM TODOS OS VEÍCULOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS (ÔNIBUS, TÁXIS E ESCOLARES).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - As empresas de transporte coletivo, os taxistas e todos os prestadores de serviço de Transporte Escolar, atuantes no município de Divinópolis, ficam obrigados a instalarem em todos os seus veículos, a placa adesiva com a frase "COMO ESTOU DIRIGINDO " com as seguintes especificações:

I – Texto "COMO ESTOU DIRIGINDO" com letras fonte ARIAL de no mínimo 7 (sete) centímetros de altura, cor preta.
II – O número do telefone do Órgão Gestor 3222-1102 e o texto "FALE SETTRANS " com letras fonte ARIAL em negrito, de no mínimo 7(sete) centímetros de altura, cor preta.

Parágrafo único – A placa adesiva deverá ser fixada no veículo, segundo determinação da SETTRANS.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução determinada neste Decreto, ficam a cargo das operadoras do sistema municipal de transportes coletivos (ônibus, táxis e escolares).

Art.3º - As operadoras ficam obrigadas ao cumprimento do presente Decreto de no máximo 60 (sessenta) dias, após sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB4B8166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **DANIELLE CARLA RIBEIRO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 30 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:026E3E9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.258, em 30-09-2013, a Sra. **SILVANIA FIUZA GOMES**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio, a contar de 01 de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3BEC89E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.256, em 30.09.2013, a Sra. **geralda aparecida martins,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 5o (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de outubro de 2013, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:0D34D4D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº34/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESO LICITATÓRIO Nº67/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2013

DATA DE ABERTURA: 14/10/2013 HS; 9:00

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr.Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº.034/2013,** tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ-MG.**

. O Edital estará disponível no site: www.franciscobadaro.mg.gov.br
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 30 de setembro de 2013

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:6BBEF1D2

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO 29/2013

PREGÃO PRESENCIAL 029/2013

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro Fábio Ramalho Siqueira, designado pelo decreto 045/2013, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **029/2013**, cujo objeto "*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, assessórios e/ou componentes de reposição das motocicletas da frota municipal de Francisco Badaró*", com a **MODIFICAÇÃO DA DATA ANTERIORMENTE ESTABELECIDA** DE 03/10/2013 AS 09:00 HORAS **PARA O DIA 09/10/2013 AS 09:00 HORAS (quarta-feira),**permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Francisco Badaró (MG), 30 de setembro de 2013.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:77D11B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DOS PROCESSOS Nº. 165/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2013, PROCESSO Nº. 166/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2013, PROCESSO Nº. 167/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/2013.

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a todos os interessados, que foi **ANULADO** os **Processos nº. 165/2013**, **Tomada de Preços nº. 042/2013, Processo Nº. 166/2013**, **Tomada de Preços nº. 043/2013, Processo nº. 167/2013, Tomada de Preços nº. 044/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de construção civil, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, para reforma da UBS do distrito de Vale das Cancelas, Barrocão e Vila Nova na sede deste município, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 30 de Setembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:444D3CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL 001/2013

Torna sem efeito o Edital 001/2013 publicado no diário da Associação dos Municípios Mineiros - AMM.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:27D8B99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PRC 373/13 TP 005/13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRC – 373/2013 E TP 005/2013

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Às 10:00 horas, do dia 30 de Setembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria N°129/2013 de 01 de Agosto de 2013, com alteração dada pela Portaria N°146/2013 de 05 de Setembro de 2013, para dar continuidade ao Processo Licitatório em epigrafe cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada para elaboração de "processo de outorga de direito de uso das águas públicas estaduais", de: 5 Poços Tubulares já perfurados; (sendo: 01 na comunidade São Domingos do Cruzeiro, 01 na comunidade Ponte Velha e Lages, 01 na comunidade do Mimoso, 01 na Zona Urbana complexo de lazer e 01 em Capoeirão), e ainda 01 poço tubular na Zona Urbana a ser construído. os serviços deverão ser completos contendo Teste de Vazão e Analise completa da Portaria do Ministério da Saúde N°2914/2011".** Iniciados os trabalhos, não compareceram representante das empresas Conte comigo Meio ambiente e Segurança do Trabalho Ltda; ainda que efetivamente convocados. Em continuidade aos trabalhos esta comissão anotou a seguinte ocorrência, não houve Interposição de Recursos, referente a fase de Habilitação das Empresas Licitantes. Passando então para a fase de Abertura do Envelope 2 – "Propostas" da análise das Propostas constatou-se que as Empresas: Impacto Engenharia e Consultoria LTDA apresentou proposta no Valor Global de R$37.188,00 (Trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais) e a Empresa Conte Comigo Meio Ambiente e Segurança do Trabalho LTDA apresentou proposta no Valor Global de R$39.606,12 (Trinta e nove mil seiscentos e seis reais e doze centavos). Após a conferência das propostas foi declarada vencedora a Empresa Impacto Engenharia e Consultoria LTDA apresentou proposta no Valor Global de R$37.188,00 (Trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Joelma de Fátima Fernandes
Juliana Modesto
José Geraldo Teixeira
Rosilene Aparecida Fernandes

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:43E36DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PRC 410/13 PREGÃO 40/13

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n.410 /2013 – Pregão 040/2013

Face ao constante dos autos do processo Nº410 em epígrafe, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de objeto **Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da secretaria de Educação no ano de 2013 O**nde foram declaradas vencedoras e adjudicadas as empresas: : Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda Adjudicada para os Itens 01 e 02 no valor de R$3.358,00 (Três mil e trezentos e cinqüenta e oito reais) e a empresa Geordane José Mendonça e Cia Ltda ME Adjudicada para o Item 01 no valor de R$ R$1.198,00 (Hum mil cento e noventa e oito reais). Assim, homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 30 de Setembro de 2013

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:4D9AF1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – A Câmara Municipal de João Monlevade retifica o subitem 3.1.2. do Processo de Licitação nº 13/2013, Pregão Presencial nº 08/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seleção de recursos humanos, a fim de realizar concurso público para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de João Monlevade.
Onde se lê: Publicar no Diário Oficial do Estado - os editais relacionados no item 3.1.1, na íntegra, de acordo com a formatação e dimensões que atendam às exigências da Imprensa Nacional.
Passará a vigorar com a seguinte redação: "Publicar no Diário Oficial do Estado - os extratos dos editais relacionados no item 3.1.1, de acordo com a formatação e dimensões que atendam às exigências da Imprensa Nacional".
A nova data para abertura do referido edital será dia 11 de outubro de 2013, às 10 horas.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:3F3B3D72

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº. 42/2013 DE 05/09/2013

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PHP TRANSPORTES LTDA	01,02	R$ 160.848,00

João Monlevade, 27 de setembro de 2013..

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2E263B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO DE COMPRA DE VEICULO "0 KM"

MINUTA CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.582.573/0001-88, com sede na Rua José Batista Franco, nº 001, centro, cidade de João Pinheiro – MG – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o Senhor Eduardo De Oliveira inscrito no CPF sob o nº 683.449.026-49, e a empresa **JV VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o numero 12.412.518/0002-00 com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.650, Bairro Nova Gameleira, Ribeirão Preto – SP, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Sandoval Alves Junior, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto, que consiste na venda de um veiculo 0 km para uso da Câmara Municipal.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente contrato é a aquisição de um veículo, em conformidade com as exigências previamente estabelecidas no procedimento licitatório CARTA CONVITE Nº 05/2013.
O veiculo a ser adquirido é o GRAND VITARA fabricado pela SUZUKI, conforme proposta apresentada na sessão pública de licitação realizada em 23 de Setembro de 2013.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES DAS PARTES
2.1 Constituem obrigações exclusivas da CONTRATANTE:
(a) Fornecer toda a documentação e informação necessária e em tempo oportuno para a perfeita prestação dos serviços contratados, indicando o local da prestação, pessoa responsável pelo atendimento à CONTRATADA e todas as outras informações pertinentes e essenciais para o cumprimento das cláusulas contratuais;
(b) Facilitar o acesso à documentação e as informações disponíveis para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das exigências estabelecidas neste contrato;
(c) Pagar pontualmente os valores mencionados na cláusula 3.1 abaixo, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal pela CONTRATADA.
2.2. Constituem obrigações exclusivas da CONTRATADA:
(a) A CONTRATADA se compromete a entregar o objeto adquirido observando as exigências do CONTRATANTE, cumprindo fielmente todas as condições pré-estabelecidas, prazos para execuções, qualidade do veiculo e atendimento ao cliente, visando em todas as fases da prestação de serviços não causar nenhum prejuízo à entidade CONTRATANTE.
(b) Responsabilizar com todas as despesas referentes a impostos, encargos, e todas as demais despesas referentes à venda do veículo.
(c) Apresentar as Faturas e/ou Notas Fiscais devidamente atestadas no ato do pagamento, de acordo com as condições estabelecidas pelo CONTRATANTE.
(d) Responsabilizar-se pela reparação, correção, substituição às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do presente contrato, desde que verificados erros, defeitos ou incorreções.
(e) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo pelo não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato.
(f) Entregar o veiculo no prazo e condições estipuladas no Edital de Licitação 05/2013 e seus anexos.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição do veículo, objeto do presente contrato, a importância global de R$79.000,00 (setenta e nove mil reais), nos termos da proposta apresentada na licitação CARTA CONVITE Nº 05/2013. O pagamento será efetuado neste ato, mediante apresentação da nota fiscal do veículo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO
4.1. O presente contrato terá início a partir de sua assinatura e terminará após o recebimento do veiculo pela CONTRATANTE.
5. CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO
5.1. O presente contrato poderá ser rescindido na hipótese de infração de qualquer das cláusulas e condições nele estabelecidas, e na forma regulada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, independentemente de responder a parte infratora por perdas e danos, e o pagamento da multa contratual, de 20% (vinte por cento) sobre o valor do veículo.
5.2.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos enumerados no artigo 78, da Lei 8.666/93, podendo a rescisão ser determinada (a) por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE; (b) amigável, por acordo entre as partes ou (c) judicial, nos termos da legislação.
6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. Os recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes do presente contrato estão previstos na da dotação orçamentária **nº 4.1.20.11– "Automóveis"**, para o exercício de 2012.
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Câmara Municipal poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93, sem prejuízo à responsabilidade cível e penal cabíveis.

7.2 - Em caso de desistência do contrato por parte da contratada, de forma injustificada, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, cujo pagamento deverá ser efetuado diretamente no setor de tesouraria da Câmara, no prazo de 10 dias a contar da aplicação da multa, sob pena de execução.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente contrato poderá ser aditado nas hipóteses previstas em Lei ou no caso de acréscimo ou diminuição do objeto pelo CONTRATANTE, a fim de ajustá-lo às novas condições de preços, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro do acordo.
8.2. A tolerância por qualquer das partes ao descumprimento das cláusulas e condições aqui estabelecidas, não será admitida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada exercer seus direitos a qualquer tempo.
8.3. O presente instrumento constitui o único acordo existente entre as partes com relação ao seu objeto, substituindo quaisquer entendimentos, acordos ou compromissos, escritos ou verbais, anteriormente ajustados entre as partes, que perderão seus efeitos.
8.4. Qualquer alteração deste contrato, bem como quaisquer comunicações somente poderão ser feitas e produzirão efeitos, se efetuadas por escrito e assinadas pelas partes, formalizadas por carta protocolada, telegrama ou mensagens enviadas por fac-símile confirmando seu recebimento.
9. CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTO LEGAL
9.1. O Presente contrato será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais vigentes.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro de da Comarca de João Pinheiro - MG para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Pinheiro 26 de setembro de 2.013.

Contratante: Contratada:

Testemunhas:

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:A8A6CB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 118/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2013, abertura dia 15/10/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de material de artesanato para as oficinas do centro de apoio psicossocial de João pinheiro MG, solicitado pela secretaria municipal de saúde - destinado ao CAPS. JP/MG, 30/09/2013, Adão Pereira da silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:30899713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0129/2013 – Pregão Presencial nº 0077 – Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO, SOM E ILUMINACAO, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA APOIAR O EVENTO MOTO FEST NOS DIAS 18, 19 E 20 DE OUTUBRO NA PRACA DO SOL. Credenciamento: 14/10/2013 às 13h15 – Sessão de lances: 14/10/2013 às 13h30min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7FD566B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** n.º 045/2013. **Objeto:** registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças automotivas para veículos categorizados como leves, médios, pesados e máquinas pertencentes a frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0404717B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Camilla de Oliveira Castro (nº 51/2013) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB II.
Vigência: 05/08/2013 a 19/12/2013 **Valor:** ***R$*** 909,71.
Dotação orçamentária: . *02101236112022079319004.*
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.***
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante eCamilla de Oliveira Castro -Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8B7EC416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Mirela Amial Ruback Soares de Oliveira(nº 53/2013) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB II.
Vigência: 05/08/2013 a 03/10/2013 **Valor:** R$ 909,71.
Dotação orçamentária: . *02101236112022079319004.*
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Mirela Amial Ruback Soares de Oliveira -Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8076240A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Ladjane Galdino dos Santos(nº 52/2013) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB II.
Vigência: 05/08/2013 a 14/12//2013 **Valor:** ***R$909,71.***
Dotação orçamentária: . *02101236112022079319004.*
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria Ladjane Galdino dos Santos -Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:46FC9CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Eduardo José Santos Shelb (nº54/2013) contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Médico do Programa Saúde da Família – Núcleo do Bairro Bela Vista I.
Vigência: 08/08/2013 a 07/02/2014 **Valor:** R$ 6.427,05.
Dotação orçamentária: *02111030110022294319004.*
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3929/10, Edital de Chamamento Público 003/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Eduardo José Santos Shelb- Contratado.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:762B7513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Jane Cleide Santana Ferreira-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 01(um) mês do contrato original.
Data da prorrogação: 15/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AA8C7BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Paulo Francisco de Freitas-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 03(três) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 19/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CC3E19D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marlon Barros Lacerda-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 03(três) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 19/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:985EB00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Josimar Reis Oliveira Medeiros-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 03(três) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 19/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E67E9A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lívia Maria de Moraes Campos Machado-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 03(três) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 19/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3742CCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/12

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Francisco Luiz Schettino-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 10/06/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6BBEF1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Luiz Sergio Lima Ienaco-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 06(seis) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 01/09/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5CC3D7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Silvana da Silva Freitas-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 23(vinte e três) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 11/09/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8A9787A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.623/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

"CONSTITUI COMISSÃO PREVISTA NO ART. 8º, DO DECRETO Nº. 1.593/2013 DE 24 DE

JULHO DE 2013, QUE REGULAMENTA A REVISÃO DAS PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, DE QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE, A LEI 1.634/2008, DE 26/03/2008 E A LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, DE 22/11/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe o artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 8º, do Decreto nº. 1.593/2013 de 23 de julho de 2013;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 3 (três) membros, a Comissão prevista no artigo 8º, do Decreto nº. 1.593/2013 de 23 de julho de 2013; com a seguinte representação:

I – 3 (três) membros designados pelo Prefeito, sendo seu presidente o Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os servidores: ***Mônica Denise Duarte Vasconcelos,*** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo-III-C/Assessora Especial, ***Luciana Aparecida Basílio,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde- AS-1/Encarregada de Setor e **Denise Maria Chaves**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II-F.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. ***Mônica Denise Duarte Vasconcelos*.**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão de que trata no art. 1° a partir da data deste decreto até o dia 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º. Os membros da Comissão de que trata o art. 1° deste Decreto terão a incumbência de realizar a revisão das Promoções, das Progressões e dos enquadramentos de que trata o artigo 8º. do Decreto nº.1593/2013 de 23/07/2013.
Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão nomeada por este Decreto devem ser concluídos até o dia 20 de dezembro de 2013.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CBCF8762

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02872/2013. PREGÃO Nº 047/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02872/2013. PREGÃO Nº 047/2013.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIA 25 KG PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA" – ENTREGA PROGRAMADA.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 14.10.13 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 27.09.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F9EEF7B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/10 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A - AGP, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 02114/10 – PREGÃO Nº. 043/10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ.: 18.301.036/0001-70, sediado à Rua 16 de março, 172, cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, C.P.F. 477.014.476-87, brasileiro, casado, residente na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 301, nesta cidade; e como **CONTRATADA,** a Empresa: **ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A - AGP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.532.822/0001-77, estabelecida na Avenida do Contorno n.º 7.962 – sala 101 a 106, Bairro Lourdes, CEP: 30.110-056, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO,** brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 026.011.686-68, portador da Carteira de Identidade nº M-545.816 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Groenlândia, nº. 44, Bairro Jardim Bela Vista em Poços de Caldas/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar as Cláusulas Décima Primeira e Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Nº 166/10, nos termos do art. **57, IV e art. 65 II "d"** da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses o **Contrato de Prestação de Serviços nº 166/10 aditivado em 13.09.12,** portanto a vigência passa a ser até **21 de setembro de 2014**, nos termos do artigo **57 inciso IV** da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor da prestação de serviço previsto no item 1 da Cláusula Décima do **Contrato de Prestação de Serviços nº 0166/10**, cujo valor global de **R$ 69.877,76** (Sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos), teve aumento de **6,06% (seis virgula zero seis por cento),** conforme tabela do INPC referente aos últimos 12 meses (setembro/2012 a agosto/2013), portanto o referido contrato terá o valor de **R$ 74.112,35** (Setenta e quatro mil e cento e doze reais e trinta e cinco centavos), nos termos do **art. 65, II "d"** da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.
Luz, 20 de Setembro de 2013.

Ailton Duarte Academia de Gestão Pública S/a - Agp
Prefeito Municipal José Maurício Coutinho
Contratante Contratada

Testemunhas:

Denise V. Macedo Chaves Jose Carlos de Oliveira
Cpf: 840.489.726-34 Cpf: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:40EDC581

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 204/13

Considerando o processo 36.733/13 de 27/09/2013 no qual o Senhor JAQUES EDUARDO DE SOUZA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 27 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:62292810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 374/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Silvânio Januário dos Santos. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 22.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 181/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BD81250E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 350/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 3.960,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 160/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D27F909C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 015/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Oficina Nossa Senhora Aparecida Ltda. - ME. Objeto: visando ao acréscimo de prestação de serviços mecânicos em veículos pertencentes à frota municipal. Valor: R$ 11.812,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 123/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:85A78D95

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

5º TA ao Convênio nº 009/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas. Objeto: visando à prorrogação até 31/12/2013. Valor: R$ 32.250,30. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 12 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A7DFC4DF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato nº 339/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Instituto de Olhos de Minas Gerais Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 15.625,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 109/2010. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4EF9BED5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 030/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Clínica de Psicologia Ltda. ME Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 21.024,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 143/2010. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DF9A618B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato nº 308/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Laboratório Mafra Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 390.625,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 143/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3DF3261F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 012/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fersantos Comércio e Serviços Ltda. - EPP. Objeto: visando à prorrogação de prazo para o exercício de 2014. Valor: R$15.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 201/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:198FF435

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 201/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. - EPP. Objeto: visando ao acréscimo de carnes. Valor: R$3.529,56. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 060/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F64B2190

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 179/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Coopará – Cooperativa Mista Regional Agro Industrial dos Produtores Rurais de Pará de Minas Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de leite. Valor: R$ 133,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 057/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:782DAD0F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 145/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e João Carlos de Azevedo Grossi - ME. Objeto: visando ao acréscimo de materiais didáticos. Valor: R$ 120,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 044/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1B332D05

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 057/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Opa Oxigênio Ltda. - ME. Objeto: visando ao acréscimo de oxigênio medicinal. Valor: R$ 50.0000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 115/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de setembro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A475F00E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 229/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Valor: R$ 269.650,00. Dotação:
02.07.12.361.0032.2.073-3.3.90.30-0196,
02.07.12.365.0032.2.207-3.3.90.30-0205,
02.07.12.365.0032.2.208-3.3.90.30-0206,
02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0237, 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287,
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337, 02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.30-0348,
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413, 02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420,
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437, 02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452,
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512, 02.19.04.122.0001.2.239-3.3.90.30-0653 Vigência: 23/09/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . PRG nº 75/13. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 23 de setembro de 2013.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E338AA1B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 016/13 PRC 1068/13

Reaberta a sessão, após transcorrido o prazo para apresentação de nova proposta comercial, conforme Ata de Julgamento anterior procedeu-se à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital tendo sido observado os seguintes fatos: após o exame da proposta, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi considerada vencedora a empresa A&S CONSTRUTORA LTDA, pelo menor valor global apresentado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 27 de Setembro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:17B25652

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 082/2013 - PRC 804/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 082/2013 - PRC 804/2013** a empresa: *"MEGA CCI INFORMÁTICA LTDA-ME"* itens: 001 e 002.

Pará de Minas, 30 de Setembro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:BDA201B0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PRC 1164/2013 – PREGÃO 084/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo: PRC 1164/2013 – Pregão 084/2013. Objeto: Prestação de serviço de Buffet. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame, considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CFA8CCC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL 001/2013 CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PERDIZES 2013

Edital 001/2013
Convocação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelaresdo Município de Perdizes 2013.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Edital regulamenta e convoca para o processo de escolha e posse dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perdizes, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, eleitos, para um mandato de 04 de Janeiro de 2014 à 09 de Janeiro de 2016.

2. O exercício da função de Conselheiro Tutelar será de dedicação exclusiva, funcionando o Conselho Tutelar diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, 24 horas (vinte e quatro horas), estabelecendo-se o regime de plantão nos dias úteis de 18:00hs às 08:00hs, e aos sábados, domingos e feriados.

3. O subsidio do conselheiro tutelar equivale a 3 salários mínimos para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Tutelar e 95%

(noventa e cinco por cento) do salário do presidente para os demais membros.

4. A escolha dos membros do Conselho Tutelar, composto de 05 (cinco) conselheiros titulares e 5 (cinco) suplentes realizar-se-á no dia **22/12/2013**, das 08hs às 17hs, pelo sufrágio universal direto, facultativo e secreto dos eleitores cadastrados na Justiça Eleitoral de Perdizes, maiores de 16 (dezesseis) anos.

5. O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, através da Comissão Eleitoral e fiscalizado pelo Ministério Público da Infância e Juventude da Comarca de Perdizes.

6. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 001/2013, com atribuições para coordenar, regulamentar, executar o processo eleitoral, dirimir dúvidas suscitadas e cumprimentos dos prazos previstos na Lei nº 1.871/2013.

6.1. Para auxiliar a Comissão Eleitoral no exame e aprovação dos documentos apresentados pelos candidatos, poderá ser formadas Subcomissões de conselheiros, tantas quantas necessárias.

DO REGISTRO DAS CADIDATURAS

7. Poderão inscrever-se como candidatos ao Conselho Tutelar de Perdizes, os candidatos que preencham os requisitos abaixo, permitida a inscrição dos atuais conselheiros tutelares os quais deverão cumprir os mesmos requisitos:
7.1. reconhecida idoneidade moral, firmada através da certidão negativa criminal da justiça comum, justiça federal, juizado especial, comum e federal;
7.2.idade superior a 21 anos completos na data da inscrição, comprovado através da apresentação de documento original e xérox da certidão de nascimento ou casamento bem como cédula de identidade;
7.3. residir no município de Perdizes pelo menos há 02 (dois) anos ininterruptos, através de declaração firmada por no mínimo duas pessoas, bem como apresentação de cópia ou xérox do titulo eleitoral;
7.4.inexistência de impedimentos referidos no Art. 140 e seu Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.069/90;
7.5. ser portador de certificado de conclusão do Ensino Médio completo na data da inscrição;
7.6. ter disponibilidade total de tempo, visando exclusiva dedicação, vedada qualquer outra, firmada mediante declaração;
7.7. comprovante de estar fisicamente apto para o desempenho do cargo, através de atestado de saúde física e mental, firmado por médico devidamente habilitado;
7.8. estar quite com a Justiça Eleitoral;
7.9. comprovação de estar quite com o serviço militar para o sexo masculino, mediante apresentação do original e xérox do certificado de prestação de serviço militar ou dispensa;
7.10. comprovar no ato da nomeação ser portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "B";
7.11. ser submetido a prévio exame escrito sobre:
a) conteúdo da Lei Federal nº 8.069//90 e suas alterações;
b) conteúdo da Lei Municipal nº 1.781/2013 e suas alterações;
c) conteúdo de noções de psicologia e sociologia;
d) conteúdo de português;
e) ser aprovado em teste psicológico, elaborado de acordo com o disposto pelo Conselho Federal de Psicologia, que ateste a capacidade e aptidão do candidato, para desenvolver a atividade;

8. As inscrições estarão abertas a partir de **07 de Outubro de 2013 à 28 de Outubro de 2013**, na sede do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, localizado na Rua Antônio Tomé de Resende, nº 339, Bairro Ferreirinha, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.
8.1. O requerimento de inscrição, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
b) folha de antecedentes criminais fornecidos pela Polícia Civil de Perdizes;
c) certidão de antecedentes criminais expedida pelo Fórum desta Comarca;
d) cópias dos documentos pessoais (RG e CPF, Título de Eleitor) devidamente autenticados em cartório;
e) diploma de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado (cópia frente e verso autenticados). O diploma deve ser expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
f) declaração de residência no município de Perdizes há mais de 02 (dois) anos firmada por no mínimo 02 (duas) pessoas sem vínculo familiar com o (a) candidato (a);
g) declaração do (a) candidato (a) que não exerce nenhuma função de agente político (Anexo II).

9. Encerrando o prazo para inscrições, a Comissão Eleitoral, no dia **29 de Outubro de 2013** publicará lista dos (as) candidatos (as) que requereram inscrição, remetendo cópias da relação ao Juiz da Infância e Juventude e ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, os quais, assim como os conselheiros e qualquer do povo poderão, dentro do prazo de **02 dias úteis contados da publicação (30 e 31 de Outubro de 2013)** para impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.
9.1. Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos dos (as) candidatos (as), exigidos neste Edital, estarão à disposição dos interessados que os requeiram por escrito endereçado à Comissão Eleitoral, protocolizado na sede do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, localizado na Rua Antônio Tomé de Resende, nº 339, Bairro Ferreirinha, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

10. Decorrido os prazos acima, a Comissão Eleitoral reunir-se-á no **dia 01 de novembro de 2013,** para avaliar os requisitos, documentos e impugnações, após, deferirá os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei, indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.

11. Em seguida, a Comissão Eleitoral fará publicar, no dia **02 de Novembro de 2013**, edital contendo a lista dos (as) candidatos (as) que tiveram suas inscrições deferidas, o qual será dada a devida publicidade, abrindo-se o prazo de **02 (dois) úteis contados da publicação (04 e 05 de novembro de 2013)**, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, os quais serão decididos administrativamente, em última instância, pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de **03 (três) dias (06,07 e 08 de novembro de 2013),** seguindo-se nova e definitiva publicação.

12. Na Impressa Oficial de Circulação local do dia **09 de Novembro de 2013**, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do seu Presidente, publicará a lista dos (as) candidatos (as) aptos (as) a prosseguirem no processo de que trata o presente Edital.

DAS PROVAS
13. A prova será realizada no dia **24 de novembro de 2013**, em locais e horários a serem definidos, na Escola Municipal Lúcio dos Santos, Rua Antônio Simões Borges, nº 119, Centro, Perdizes, com início impreterivelmente às 08:00 horas e término às 13:00 horas.
13.1. A prova terá a duração de 05 (cinco) horas.
13.2. O ingresso nos locais da prova só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato (a) que apresentar o documento original de identidade com foto e do protocolo de inscrição.
13.3. O (a) candidato (a) somente poderá deixar o local de provas 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.
13.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas importando a ausência ou retardamento do (a) candidato (a) em sua exclusão do processo regulamentado pelo presente Edital, seja qual for o motivo alegado.
13.5. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário determinado, munido apenas de caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.

13.6. O (a) candidato (a) deverá assinar, assinalar e transcrever suas respostas à caneta esferográfica azul ou preta; não sendo admitido rasuras.
13.7. Ao terminar a prova o (a) candidato (a) devolverá a prova ao fiscal e, em seguida, deverá deixar o local da prova não sendo admitida sua permanência no mesmo.
13.8. Será excluído do processo eletivo o (a) candidato que faltar a qualquer prova do certame ou chegar após o horário estabelecido, ou ainda que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro (a) candidato (a), bem como utilizando livros, notas, máquinas calculadoras e quaisquer outros impressos não permitidos como meio de consulta.
13.9. Não será permitido o uso de Bips e Telefones Celulares, por parte do (a) candidato (a) no local e, sobretudo, durante a realização das provas.

14. A prova escrita versará sobre os marcos legais constantes do (Anexo II);

15. A elaboração da prova escrita, correção e aferimento de notas será de inteira responsabilidade da Empresa contratada Auxilium Consultoria em Gestão Social, inscrita no CNPJ sob o nº 13.357.601/0001-06, cabendo à Comissão Eleitoral o acompanhamento e fiscalização.
15.1. A prova objetiva aferirá nota de 01 (um) a 10 (dez) aos candidatos avaliando o conhecimento e discernimento para a resolução das questões apresentadas, considerando-se aptos a participar do processo eleitoral os (as) candidatos (as) que atingirem no mínimo a média 06 (seis), obtida pela média aritmética da soma das notas aferidas pela Empresa Contratada, conforme item 15.
15.3. O resultado da prova com a pontuação obtida pelos (as) candidatos (as) será divulgado por dia **25 de Novembro de 2013**.

DOS RECURSOS

16. Estabelece-se como prazo de **02 (dois) dias úteis (26 e 27 de novembro de 2013) contados da publicação do resultado da prova**, para interposição de recursos da prova endereçado à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

17. Fixa-se os dias **28 e 29 de Novembro de 2013**, para decisão dos recursos da prova pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

18. No dia **30 de Novembro de 2013** será publicada lista dos candidatos aprovados na prova a de conhecimento que se submeterão ao exame psicológico.

. DO EXAME PSICOLÓGICO

19. O Exame Psicológico de que trata o artigo 16, inciso VI, alínea "e" da Lei Municipal nº 1.781/2013, será realizado no dia 01 de Dezembro de 2013, na sede do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, localizado na Rua Antônio Tomé de Resende, nº 339, Bairro Ferreirinha**, a partir das 09:00 horas.**

19.1. O resultado do Exame Psicológico será divulgado no dia 03 de Dezembro de 2013.

19.2. O prazo para interposição de recursos quanto ao resultado do Exame Psicológico será **de 02 (dois) dias (04 e 05 de Dezembro de 2013).**

19.3. A decisão de eventuais recursos pela Comissão Eleitoral será no **dia 06 de Dezembro de 2013.**

19.4. A publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no exame psicológico será no **dia 07 de Dezembro de 2013.**

DA PROPAGANDA

20. A propaganda será permitida, nos moldes do código eleitoral 4.737 de 15/07/65, artigos 240 a 256.

21. A propaganda eleitoral dos candidatos somente será permitida no período restrito de **08 de Dezembro de 2013 à 21 de Dezembro de 2013.**

22. Para o pleito em apreço será permitida apenas o destaque da veiculação de propaganda eleitoral individual, não sendo permitida, em hipótese alguma, a veiculação por "chapas" nominal sendo permitido o destaque de outros candidatos.

23. Os (as) candidatos são responsáveis pelo seu material de divulgação.

24. Toda propaganda será de inteira e exclusiva responsabilidade dos (as) candidatos (as), imputando-lhes solidariedade nos excessos praticados por seus simpatizantes.

25. A propaganda deve ter como objetivo único o papel do Conselheiro Tutelar, a experiência do (a) candidato (a) no trato das questões envolvendo crianças e adolescentes, bem como informes gerais sobre o processo de escolha.

26. Não será permitido qualquer tipo de propaganda que implique em grave perturbação da ordem pública, aliciamento de eleitores por meios insidiosos, bem como propaganda enganosa.

27. Entende-se como grave perturbação da ordem pública, propaganda que agrida a Lei Municipal nº. 1.781/2013 e suas alterações, Código de Posturas do Município de Perdizes Lei nº 1.529/2013, em especial no que interfira no sossego ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

28. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádiva, benefícios ou vantagens de qualquer natureza mediante o apoio para a candidatura.

29. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são atribuição do conselheiro tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo conselheiro tutelar bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor ao erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.
30. Para divulgação de suas candidaturas serão permitidos a confecção de panfletos, "santinhos", publicação no jornal local, rádio, internet, contendo exclusivamente informações sobre o (a) candidato (a), o papel do Conselho Tutelar e sobre o processo de escolha.

31. Não será admitida a boca de urna, o transporte de eleitores, e a distribuição de material de propaganda no dia das eleições.

31.1. A distribuição de material de propaganda deverá ser encerrada no dia de **21 de dezembro de 2013, às 20 horas.**

31.2. No dia da eleição somente será permitido a manifestação individual e silenciosa do eleitor.

32. Não será permitido constar nas propagandas nenhum tipo de apoio político-partidário.

33. Qualquer cidadão de forma escrita e fundamentada e assinada, poderá apresentar denuncia, contendo as provas ou indícios, encaminhada à Comissão Eleitoral sobre a existência de irregularidades ou descumprimento deste Edital na propaganda dos (as) candidatos (as), devidamente protocolizada na sede do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, localizado na Rua Antônio Tomé de Resende, nº 339, Bairro Ferreirinha, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

33.1. Ocorrendo denúncias referidas no item anterior no dia das eleições, estas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, no local de votação.

34. A partir do protocolo junto a Comissão Eleitoral, esta instruirá o processo, tendo o prazo de 24 horas para citar o (a) denunciado (a)

concedendo ao mesmo prazo de 24 horas para defesa escrita. A Comissão Eleitoral terá igual prazo para se reunir e julgar a denuncia.

35. O (a) candidato (a) que tiver seu registro de candidatura impugnado pela Comissão Eleitoral terá seus votos considerados nulo.

35.1. Será, porém, vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico.
35.2. Constatada infração aos dispositivos acima, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do (a) candidato (a) infrator (a).

DO PROCESSO ELETIVO

36. O processo eletivo ocorrerá no dia **22 de Dezembro de 2013**, das 08:00hs às 17:00hs, na Escola Municipal Lúcio dos Santos, situada na Rua Antônio Simões Borges, nº 119, centro, Perdizes/MG.

37. Poderá votar todo eleitor devidamente cadastrado na Justiça Eleitoral de Perdizes munido dos seguintes documentos originais:
a) Carteira de Identidade ou documento original com foto;
b) Título de Eleitor.
37.1. É obrigatória a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas "a" e "b" do item 36. A ausência de um daqueles documentos impedirá a votação.

38. O voto será facultativo e secreto.

39. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de Resolução, constituirá os mesários do processo eletivo, composta de cidadãos de ilibada conduta, entre titulares e suplentes, com número de participantes a ser definido conforme necessidade, responsáveis pela recepção e apuração dos votos.

DA VOTAÇÃO E **APURAÇÃO DOS VOTOS**

40. A apuração dar-se-á tão logo se encerre a votação.

41. A apuração ocorrerá no mesmo local de votação e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na sua ausência pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

42. No local da votação poderão estar presentes os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Eleitoral.
42.1. Até o dia **13 de Dezembro de 2013**, cada candidato poderá cadastrar junto à Comissão Eleitoral até 02 (dois) fiscais que terão livre acesso às salas de votação, a exceção da cabine de votação no momento do voto, que poderão inclusive acompanhar a apuração dos votos.
42.2. A Comissão Eleitoral comunicará ao Ministério Público da Infância e Juventude a relação de fiscais cadastrados.
42.3. Não comparecendo alguns dos integrantes da Mesa Receptora serão convocados os respectivos suplentes.

43. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem alfabética, a qual será devidamente rubricada pelos conselheiros, membros da Comissão Eleitoral.
43.1. De posse de cédula, o votante dirigir-se-á a cabine indevassável, onde assinalará sua preferência, em único candidato, sob pena de nulidade do voto, em seguida, dobrando a cédula, depositando-a na respectiva urna.
43.2. Ao votante que não se identificar, através de documento oficial, não lhe será permitido votar, registrando-se a ocorrência em Ata.
43.3. A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade do voto.

44. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral, na mesma data deverá proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, pelos candidatos e fiscais presentes.

45. O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão Especial, candidatos e fiscais presentes.
45.1. Após a contagem, os votos serão novamente colocados na urna e esta lacrada, devendo aí serem conservados pelo prazo de 30 (trinta) dias.
45.2. Serão proclamados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados e serão escolhidos como suplentes os 05 (cinco) candidatos que, em ordem decrescente, obtiverem o maior número de votos, considerando eleito como 1º (primeiro) suplente o 6º (sexto) colocado na votação.
45.3. Havendo o empate será aclamado vencedor o candidato mais idoso.
45.4. Ocorrendo empate entre candidato mais idoso, será aclamado vencedor aquele que obtiver maior nota geral na prova de conhecimentos.

46. As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão Eleitoral, na função de Junta Apuradora por maioria de votos, ciente os interessados presentes.

47. Fixa-se o prazo **de 02 (dois) dias** da apuração da votação **(23 e 24 de Dezembro)** para a interposição de recursos contra a votação e apuração a serem encaminhadas à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente onde serão decididos pela Comissão Eleitoral nos dias **26 e 27 de Dezembro de 2013**.

48. Decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão Eleitoral publicará por meio de Resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos com imediata comunicação ao Juiz da Infância e Juventude e ao Ministério Púbico da Infância e Juventude**.**

49. Fixa-se o dia **04 de Janeiro de 2013**, às 10:00 horas Plenário da Câmara Municipal de Perdizes, situada na Rua João Luciano Barbosa, nº 322, centro, Perdizes, a nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

50. Em caso de omissão ou impedimento do Presidente do Conselho Municipal, a posse dar-se-á pelo Vice Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

51. Todo ato deliberado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Comissão Eleitoral será publicados no átrio da Prefeitura e Câmara Municipal, nos murais do Ministério Público, do Fórum desta Comarca, e demais locais públicos definidos pela Comissão Eleitoral.
51.1. Para fins de ampla publicidade do processo eleitoral, recorrer-se-á ainda ao Diário Oficial do Município e demais órgãos de comunicação.
51.2. É de responsabilidade do candidato e de qualquer interessado acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo eleitoral, no site www.prefeituraperdizes.com.br, e murais.

52. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Perdizes-MG, 27 de Setembro de 2013.

VALDIR MANOEL DE MORAIS
Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes/mg

Anexo I

Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Perdizes/MG

Formulário de Inscrição		
Nº de Inscrição do (a) Candidato (a)	Nº	
Nome:		
Profissão:		
Endereço Residencial:		
Tel. Residencial: ( )	**Tel. Celular: ( )**	
E-mail pessoal:		
Endereço Trabalho:		
Tel. Trabalho: ( )	**Tel. Celular: ( )**	
E-mail Institucional:		
Docs. Pessoais:	**RG**	**CPF**
Título de Eleitor:		**Zona:**
Graduação/Título:		**Registro n°.**

Documentos Apresentados	
( ) Formulário de Inscrição	( ) Folha de bons antecedentes – Polícia Civil
( ) Cópias RG, CPF e Título de Eleitor autenticados	( ) Certidão de antecedentes – Fórum
( ) Diploma de instituição reconhecida pelo MEC autenticado	( ) Declaração de residência no município de Perdizes emitidas por duas pessoas sem vínculo familiar com o (a) candidato (a)
( ) declaração do (a) candidato (a) que não exerce nenhuma função de agente político (Anexo II).	( ) laudo psicológico contendo instrumento utilizado para emissão de tal documento
Data da Inscrição: ____/____/____	**Assinatura do (a) Candidato (a):**
Assinatura do (a) Responsável pela Inscrição:	

Comprovante de Inscrição
Processo de Escolha Conselheiros Tutelares do Município de Perdizes/MG
Nome do (a) Candidato (a): _____
Araxá – MG, _____/_____/_____ Nº da Inscrição: _____

Assinatura Candidato (a): _____

Assinatura do (a) Responsável pela Inscrição: _____

ANEXO II

Declaração do (a) Candidato (a)

Eu ....., portador da Carteira de identidade nº. ..... e do CPF nº. ..... declaro para fins de participação no processo eleitoral para Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes que não exerço nenhuma atividade como agente político.
Declaro, ainda, não possuir nenhum apoio e/ou vínculo político-partidário que venha a comprometer minha candidatura.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local, Data e Assinatura do (a) Candidato (a).

ANEXO III
Conteúdo Programático para Prova Escrita

• Lei Federal n° 8.069/90 alterada pela Lei n° 12.010/2009; 12.594/2012; 12.696/2012;
• Lei Municipal 1.871/2013;
• Noções de psicologia e sociologia;
• Noções de Língua Portuguesa.

ANEXO IV
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLDESCENTE DE PERDIZES-MG, designada conforme Lei Municipal 1.871/2013 e Resolução do COMDECAP nº 01 DE 20, DE SETEMBRO DE 2013, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte calendário:

Publicação do edital de abertura do processo, início das inscrições de candidaturas e do cadastramento de eleitores	26/09/2013
Período de inscrições de candidaturas (20 dias)	07/10/2013 à 28/10/2013
Publicação da lista com relação dos inscritos	29/10/2013
Período de impugnação de candidaturas (02 dias)	30/10/2013 e 31/10/2013
Decisão sobre eventuais impugnações pela Comissão Organizadora (01 dia)	01/11/2013
Publicação da lista com relação das candidaturas deferidas pela Comissão	02/11/2013
Prazo para interposição de recursos para a Comissão Eleitoral (02 dias)	04/11/2013 e 05/11/2013
Decisão sobre eventuais recursos pelo COMDECAP	08/11/2013
Publicação da lista com a relação dos inscritos e convocação para a prova de conhecimentos do ECA	09/11/2013
Realização da prova de conhecimentos	24/11/2013
Divulgação do resultado das provas	25/11/2013
Prazo para interposição de recursos da prova para o COMDECAP (02 dias)	26/11/2013 e 27/11/2013
Decisão de eventuais recursos da prova pelo COMDECAP	29/11/2013
Publicação da lista com a relação dos candidatos aprovados	30/11/2013
Exame Psicológico	02/12/2013
Resultado do Exame Psicológico	03/12/2013
Prazo para interposição de recursos	04/12/2013 e 05/12/2013
Decisão de eventuais recursos	06/12/2013
Publicação da lista com a relação dos candidatos aprovados no exame Psicológico	07/12/2013
DIA DA ELEIÇÃO (votação e apuração)	22/12/2013
Prazo para interposição de recursos contra a votação e apuração (02 dias)	23/12/2013 e 24/12/2013
Último dia para julgamento dos recursos pelo COMDECAP	26/12/2013 e 27/12/2013
Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação ao IRMP e MM.Juiz	27/12/2013
Posse dos Candidatos Eleitos	04/01/2014

O presente calendário é parte integrante do EDITAL 001/2013-COMDECAP - Perdizes e, para ciência de todos, deverá ser afixado em locais de fácil acesso ao público.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações no Mural localizado na sede Administrativa do Município de Perdizes/MG, na Avenida Gercino Coutinho, nº 20, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e 12:30 às 17:00 horas.

Perdizes – MG, 27 de Setembro de 2013.

ANEXO V
Esclarecimento
Conceito e finalidade do Laudo Psicológico ou Pericia
A palavra laudo é originária do idioma latino, do genitivo *laud-is* e significa originalmente mérito, valor, glória. É um documento conciso, minucioso e abrangente, que busca relatar, analisar e integrar os dados colhidos no processo de avaliação psicológica tendo como objetivo apresentar diagnóstico e/ou prognóstico, para subsidiar ações, decisões ou encaminhamentos. Portanto, diferencia-se do Relatório Psicológico por ter como objetivo subsidiar uma tomada de decisão, por realizar uma extensa pesquisa cujas observações e dados colhidos deverão ser relacionados às questões e situações levantadas pela decisão a ser tomada.
Na sua estrutura básica, o laudo psicológico contém os seguintes itens:
1. Identificação
2. Descrição da demanda
3. Métodos e técnicas utilizadas
4. Conclusão

4.2.1. Identificação
Refere-se à descrição dos dados básicos do avaliado, como nome, data de nascimento, idade, escolaridade, filiação, profissão etc.

4.2.2. Descrição da demanda
Nesse item, o psicólogo apresenta as informações referentes a motivos, queixas ou problemáticas apresentadas, esclarecendo quais ações, decisões ou encaminhamentos o Laudo deverá subsidiar.

4.2.3. Métodos e técnicas utilizadas
Refere-se à descrição dos recursos utilizados e dos resultados obtidos.

4.2.4. Conclusão
Destina-se a apresentar uma síntese do diagnóstico e/ou prognóstico da avaliação realizada e/ou encaminhamentos, necessariamente relacionados à demanda.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:F89B2B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes – COMDECAP e dá outras providências".

O COMDECAP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.871 de 19 de Setembro de 2013:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Eleitoral para provimento de vagas de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes/MG, para o mandato 2014/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Eleitoral responsável pela condução, coordenação, regulamentação, execução do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, para o mandato de 01 de Janeiro de 2014 à 09 de Janeiro de 2015, composta por Adenilton de Oliveira Sousa, Paulo Eduardo de Sousa Nogueira e Valdir Manoel de Morais

Art. 2º. A Presidência será exercida por Adenilton de Oliveira Sousa, 1º Secretário Paulo Eduardo de Sousa Nogueira e 2º Secretário Valdir Manoel de Morais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 20 de Setembro de 2013.

VALDIR MANOEL DE MORAIS
Presidente do COMDECAP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:CE0A9737

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

"Aprova Regimento Interno do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes"

O COMDECAP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.781/2013,

RESOLVE.

Art. 1º. O presente regimento interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.871 de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º. O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por cinco (05) membros, eleitos pelos cidadãos locais para mandato de 04 (quatro) anos, empossados pelo Presidente do COMDECAP - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, permitida uma recondução.

Art. 3º. O Conselho Tutelar funcionará à Praça Governador Valadares, 20, centro.

§1º. O atendimento ao público será de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

§2º. Nos dias úteis das 18:00 às 08:00 horas e nos sábados, domingos e feriados em tempo integral, permanecerá um plantão domiciliar mediante escala de serviços a ser definida pelo Conselho Municipal, e divulgada mensalmente, sob orientação e responsabilidade de um dos membros.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º. O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal nº 1.871/2013.

Art. 5º. São atribuições do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 do ECA, aplicando as medidas previstas no art. 101, I, a VI da mesma Lei.

II – atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII do ECA.

III – fiscalizar as Entidades de atendimento, conforme o art. 95 do ECA;
IV – promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:

a. requisitar serviços públicos na área de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b. Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

V – encaminhar ao Ministério Público noticia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os Direitos da criança e do adolescente;

VI – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VII – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI do ECA para o adolescente autor de ato infracional;

VIII – expedir notificações;

IX – requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças e adolescentes, quando necessárias;

X – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

XI – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos nos arts. 220, §3º, inciso II da Constituição Federal;
XII – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após, esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;

XIII – subsidiar o Conselho Municipal na elaboração de projetos, quanto às prioridades do atendimento à criança e ao adolescente;

XIV – divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, integrando as ações do Conselho Municipal;

XV – sistematizar dados informativos, quanto à situação da criança e adolescente no Município;

XVI – zelar pela execução da política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, dos bairros, da zona urbana ou rural em que se localizem;

XVII – cumprir as deliberações do Conselho Municipal;

XVIII – desempenhar outras atribuições previstas em lei.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º. A área de atendimento do Conselho Tutelar, limita-se ao Município de Perdizes – MG.

Art. 7 º. A Competência será determinada:

I – Pelo domicílio dos pais ou responsável legal;

II – Na falta de pais ou responsável legal, pelo local onde se encontra a criança ou o adolescente.

DA ESTRUTURA FUNCIONAL

Art. 8º. São órgãos do Conselho Tutelar:

I – Plenário

II – Presidência

III – Comissões

IV – Secretaria

DO PLENÁRIO

Art. 9º. O Conselho Tutelar se reunirá ordinariamente e extraordinariamente,

§1º. As sessões ordinárias ocorrerão todas as sextas-feiras, das 13h30 às 15 horas.

§2º. As sessões objetivarão o estudo de caso, planejamento e avaliação de ações, análise da prática, buscando referendar medidas tomadas individualmente.

§3º. Qualquer membro poderá incluir matérias para a pauta de discussões até o momento da reunião.

§4º. O quorum mínimo necessário para as discussões e deliberações das matérias em pauta é de três membros.

§5º. As deliberações serão tomadas por maioria simples.

Art. 10. Será objeto de deliberação os assuntos de maior relevância, ou que exigirem estudo mais aprofundado, cabendo ao presidente dirimir sobre a necessidade ou não de inclusão na pauta.

Art. 11. De cada sessão plenária do Conselho, será lavrada ata assinada pelos Conselheiros presentes registrando os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

Art. 12. Os assuntos tratados na plenária serão lavados ao conhecimento do Conselho Municipal, através de relatório, podendo o mesmo ratificar, retificar ou rejeitar as decisões tomadas pelo Conselho Tutelar.

Art. 13. Poderão participar das reuniões, mediante convite, sem direito a voto, representantes e dirigentes de instituições, cujas atividades contribuam para a realização dos objetivos do Conselho Tutelar.

DA PRESIDÊNCIA

Art. 14. O Conselho Tutelar terá entre seus membros um presidente.

§1º. O mandato do presidente terá duração de 01 (um) ano, vedada a recondução e reeleição.

§2º. O primeiro Presidente do mandato do Conselho Tutelar será eleito por votação a ser realizada na data de posse mediante voto secreto por maioria absoluta e os demais pelo mesmo modo em até quinze dias de antecedência de expiração do mandato do antecessor.

§3º. Na ausência de realização da eleição ou realizada em desacordo com o previsto no parágrafo anterior, caberá ao Conselho Municipal realizá-la.

§4º. Na ausência, ou impedimento do presidente, a presidência será exercida por um dos membros do Conselho, conforme deliberação da plenária.

Art. 15. São atribuições do presidente:

I – coordenar as atividades do Conselho Tutelar;

II – presidir as reuniões plenárias, tomando parte nas discussões e votações, com direito a voto;

III – convocar sessões ordinárias e extraordinárias;

IV – representar o Conselho Tutelar, ou delegar a sua representação;

V – assinar a correspondência oficial do Conselho Tutelar;

VI – velar pela fiel aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII – comunicar ao Conselho Municipal as faltas disciplinares;

VIII – criar, em plenária, comissões e grupos de trabalho quando se fizer necessário e designar membros para os mesmos;

IX – encaminhar ao Conselho Municipal em até vinte e quatro horas os pedidos de licença efetuadas por Conselheiro Tutelar e comunicar no mesmo prazo as faltas com ou sem justificativa;

X – encaminhar semestralmente os pedidos de férias para aprovação do Conselho Municipal;

Art. 16. À comissão de transporte compete zelar para que:

I – o carro do Conselho Tutelar esteja sempre em perfeitas condições de uso;
II – os conselheiros sejam conduzidos aos locais de averiguação, às entidades de atendimento e às instituições;

III – as crianças e adolescentes sejam conduzidos quando solicitado pelos conselheiros;

IV – manter o controle do uso do veículo, mediante planilha que noticie o condutor, o trajeto, horário, quilometragem, manutenção e combustível consumido.

Art. 17. A comissão será composta por 02 (dois) conselheiros, escolhidos em plenária.

DA SECRETARIA

Art. 18. A Secretaria compete:

I – orientar, coordenar e fiscalizar o serviço de recepção;

II – secretariar as reuniões conjuntas;

III – manter sob sua guarda livros, fichas, documentos e papéis do Conselho Tutelar;

IV – prestar as informações que lhe forem requisitadas e expedir certidões;

V – agendar compromisso dos conselheiros;

Art. 19. A secretaria será composta por 01 membro do Conselho Tutelar indicado pelo presidente, com duração do respectivo mandato.

DAS LICENÇAS E FÉRIAS

Art. 20. As licenças e férias serão concedidas conforme o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Perdizes.

Parágrafo Único: Caberá ao Conselho Municipal definir o período de gozo das férias, de modo a garantir o funcionamento regular do Conselho Tutelar.

DOS AUXILIARES

Art. 21. São auxiliares os funcionários designados, ou posto à disposição do Conselho Tutelar pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. Os funcionários, enquanto designados, ou à disposição do Conselho Tutelar, ficam sujeitos à orientação, coordenação e fiscalização do Presidente do Conselho.

DOS SUPLENTES

Art. 22. Fica opcional a participação dos suplentes às reuniões do Conselho tutelar, sem direito a voto.

Art. 23. Convocar-se-ão os suplentes nos seguintes casos:

I – durante as férias do titular, desde que superior a 20 dias ininterruptos.

II – licença superior a 20 dias;

III – afastamento não remunerado previsto em lei;

IV – renúncia, cassação ou suspensão de conselheiro tutelar.

Parágrafo Único. Declarado vago o cargo de Conselheiro Tutelar, será convocando e dando posse imediatamente ao primeiro suplente e os demais na ordem classificatória.

DA CASSAÇÃO DO MANDATO

Art. 24. A cassação do mandato ocorrerá nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 1.781/2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O presente Regimento Interno poderá ser alterado a partir da proposição de qualquer membro do Conselho Municipal, desde que aprovada por maioria simples de votos.

Art. 26. Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial.

Perdizes, 26 de setembro de 2013.

VALDIR MANOEL DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:C2203D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES	ANEXO XIV
ENTIDADE: CONSOLIDADA	LIQUIDADO ACUMULADO
UF: MINAS GERAIS	
MUNICÍPIO: PERDOES	ANEXO XIV
ENTIDADE: CONSOLIDADA	LIQUIDADO ACUMULADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
01 - RECEITAS	
A - Impostos	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	479.525,06
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	363.517,96
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	33.805,52
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	154.347,77
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	642.986,51
SUB-TOTAL.....:	1.674.182,82
B - Transferências Correntes	
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	8.350.649,55
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	1.469,38
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	22.009,67
Cota-parte do ICMS	4.098.055,27
Cota-parte do IPVA	1.451.484,26
Cota-parte do IPI sobre Exportação	68.544,90
SUB-TOTAL.....:	13.992.213,03
C - Outras Receitas Correntes	
Receita da Dívida Ativa do IPTU	160.458,49
Receita da Dívida Ativa do ISS	179.831,62
SUB-TOTAL.....:	340.290,11
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)	0,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	16.006.685,96
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO .....: 15,00 % =	2.401.002,89
04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV) .....: 22,05 % =	3.529.972,44

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)	
10 SAUDE	
122 ADMINISTRACAO GERAL	
0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	704.160,90
301 ATENCAO BASICA	
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	2.540.651,32
1007 SAUDE DA FAMILIA	9.721,89
1012 SAUDE MENTAL	168.235,79
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	20.458,59
304 VIGILANCIA SANITARIA	
1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	36.580,04
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	50.163,91
TOTAL .....:	3.529.972,44

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
Cpf: 028.915.636-03
Sec. de Saúde

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:683E2BE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UF: MINAS GERAIS	
MUNICÍPIO: PERDOES	ANEXO I
ENTIDADE: CONSOLIDADA	LIQUIDADO ACUMULADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
01 - RECEITAS	
A - Impostos	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	479.525,06
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	363.517,96
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	33.805,52
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	154.347,77
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	642.986,51
SUB-TOTAL.....:	1.674.182,82
B - Transferências Correntes	
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	8.350.649,55
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	1.469,38
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	22.009,67

Cota-parte do ICMS	4.098.055,27
Cota-parte do IPVA	1.451.484,26
Cota-parte do IPI sobre Exportação	68.544,90
SUB-TOTAL.....:	13.992.213,03
C - Outras Receitas Correntes	
Receita da Dívida Ativa do IPTU	160.458,49
Receita da Dívida Ativa do ISS	179.831,62
SUB-TOTAL.....:	340.290,11
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)	0,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	16.006.685,96
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =	4.001.671,49
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II) 28,54 % =	4.569.104,72

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)	
12 EDUCAÇÃO	
122 ADMINISTRACAO GERAL	
0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	347.036,44
361 ENSINO FUNDAMENTAL	
1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	1.418.025,41
365 EDUCACAO INFANTIL	
1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	4.437,65
SUB-TOTAL.....:	1.769.499,50
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2)	2.799.605,22
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)	0,00
TOTAL.....:	4.569.104,72
(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.	
(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado	
como conta retificadora da receita.	
(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.	

FERNANDO JAQUES R DE SIQUEIRA
Cpf: 287.121.536-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:32C10EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 144/13

Ata da Centésima Septuagésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 198/13, na modalidade Pregão N° 144/13, tendo como Objeto **AQUISIÇÃO DE 01 BOMBA DE INFUSÃO PERISTALTICA ROTATIVA E EQUIPO PARA SER USADO NA BOMBA DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Trinta dias do mês de setembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, MED CENTER COMERCIAL LTDA representada pelo Sr. Pedro Márcio Matos Moura, CIRURGICA ALBINOS LTDA - EPP representada pelo Sra. Aparecida Concebida Resende de Souza e LILIAM MOREIRA TISO – ME representada pelo Sra. Liliam Moreira Tiso. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores finais da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 198/13, na modalidade Pregão n° 144/13, declarando vencedora a seguinte empresa:LILIAM MOREIRA TOSI - ME.
Poço Fundo, 30 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F3E0501D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 139/13

Ata da Centésima Sexagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 193/13, na modalidade Pregão N° 139/13, tendo como Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, AQUISIÇÃO DE BOMBA TRIFASICA E CONSERTO DE BOMBEAMENTO DE BOMBA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.** Aos Dezenove dias do mês de setembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA representada pelo Sr. Geovane Eustáquio do Nascimento. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores finais da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 193/13, na modalidade Pregão n° 139/13, declarando vencedora a seguinte empresa:ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA.
Poço Fundo, 19 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BD62F6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 145/13

Ata da Centésima Septuagésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 199/13, na modalidade Pregão N° 145/13, tendo como Objeto **AQUISIÇÃO DE 05 CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Trinta dias do mês de setembro de 2013, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, MED CENTER COMERCIAL LTDA representada pelo Sr. Pedro Márcio Matos Moura e ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COM LTDA representada pelo Sr. Carlos Henrique Ferreira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo

a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. O certame foi cancelado, pois o preço apresentado estava acima do preço cotado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2E24800F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013

Processo Licitatório nº 146/2013 – Pregão Presencial nº 050/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Inova Sinalização Indústria e Comércio Ltda-EPP
Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de 02 semáforos, na cidade do Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b", e §1º da Lei nº 8.666/93
Valor do acréscimo: R$8.455,00 (oito mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
Valor Global do Contrato: R$53.455,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).
Data da assinatura: 26/08/2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8B848695

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO - METAS DE ARRECADAÇÃO - 4º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação
(Artigo 13 - LC. 101/00)
Periodo: 4º Bimestre / 2013

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	6.950.099,95	7.725.706,63	775.606,68
2º	7.009.298,41	9.491.997,13	2.482.698,72
3º	8.869.616,52	7.924.685,15	-944.931,37
4º	7.900.258,05	7.091.207,82	-809.050,23
5º	7.974.290,29		
6º	8.849.628,40		
TOTAL	**47.553.191,62**	**32.233.596,73**	**1.504.323,80**

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. Foi prevista receita de Transferências de capital e de Convênios para este bimestre mas a Receita não foi concretizadana sua totalidade.

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		
Controlador Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:8288B20D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 238/2013

Processo Licitatório nº 165/2013 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 022/2013. Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2013. Contratante: Município de Prata – Contratada: **Jonerson Valadares dos Santos** (Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Clínico Geral Datas Específicas Diurno, Plantão Clínico Geral Datas Específicas Noturno). Vigência: 01/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 30/09/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:13609E05

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 239/2013

Processo Licitatório nº 186/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento, na Praça Getúlio Vargas, Centro, no dia 12/10/2013, destinado a comemoração do "Dia das Crianças", início previsto às 15:30 horas e término às 18:00 horas. Contratante: Município de Prata – Contratada: Palácio Ponto Alto Eventos Ltda. Valor Total Global: R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Vigência: 12/10/2013. Data da assinatura: 30/09/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BDE895E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 11/10/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação de 06 (seis) coberturas de ponto de ônibus, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 30 de setembro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3695B649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 –A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Queluzito/MG, torna público que foi marcada nova data para prosseguimento dos trabalhos de julgamento de propostas e fase de lances do Pregão Presencial nº 007/2013 em decorrência de problemas no sistema informatizado de licitações. Nova data: 02/10/2013, às 13h:30:00 min., no prédio da Prefeitura Municipal de Queluzito, à Rua do Rosário nº 04, centro. 30/09/2013

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:93972C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3029/2013

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor concedida em 09/07/2010,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal o servidor Celso de Oliveira, ocupante do cargo de Pedreiro, a partir de 30/09/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4B72E180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3030/2013

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Valdinea Aparecida de Souza no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E2D651FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3031/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Paulo Lúcio de Oliveira, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013;
II – Valter Faustino de Oliveira, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013;
III – Joyce Fernanda da Costa Oliveira, no período de 03/10/2013 a 17/10/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Claudia Gonçalves Vanelli de Oliveira;
II – Catherine Estavanato Guimarães Rosa.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F2D6ABA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3032/2013

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Maria das Graças Ferreira de Freitas, por 01 dia em 27/08/2013;
II – Marta Vieira Nascimento, por 15 dias a partir de 27/08/2013;
III – Luciene Aparecida Inez de Almeida, por 01 dia em 29/08/2013;
IV – Maria de Barros Ferreira, por 04 dias a partir de 03/09/2013;
V – Carla Maria Baffa, por 01 dia em 02/09/2013;
VI – Lucilene Bonato Cação, por 01 dia em 02/09/2013;
VII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 03 dias a partir de 05/09/2013;
VIII – Marilene de Fátima Cauneto Nascimento, por 05 dias a partir de 05/09/2013;
IX – Luciene Aparecida Inez de Almeida, por 01 dia em 06/09/2013;
X – Carlos Roberto Benevenuto, por 10 dias a partir de 09/09/2013;
XI – Celma Duriguetto Gonçalves, por 03 dias a partir de 09/09/2013;
XII – Greiciane Maria Rafino Correa Dias, por 01 dia em 09/09/2013;
XIII – Luciene Aparecida Inez de Almeida, por 03 dias a partir de 09/09/2013;
XIV – Claudia Elena Marcelo Neves, por 03 dias a partir de 10/09/2013;
XV – Marilda Aparecida Jorge, por 01 dia em 10/09/2013;
XVI – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, por 04 dias a partir de 10/09/2013;
XVII – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, por 01 dia em 10/09/2013;
XVIII – Valdinea Aparecida de Souza, por 15 dias a partir de 10/09/2013;
XIX – Lígia de Fátima Siqueira Lima, por 03 dias a partir de 11/09/2013;
XX – Milene Paschoalino Teixeira Soares, por 15 dias a partir de 11/09/2013;
XXI – Claudia Elena Marcelo Neves, por 05 dias a partir de 16/09/2013;
XXII – Maria de Barros Ferreira, por 15 dias a partir de 16/09/2013;

XXIII – Rogério Lúcio Paschoalino, por 05 dias a partir de 16/09/2013;
XXIV – Valdir Pedro Fernandes, por 02 dias a partir de 18/09/2013;
XXV – Damiana da Silva Garcia, por 02 dias a partir de 19/09/2013;
XXVI – Gildete Aparecida da Silva Juste, por 15 dias a partir de 19/09/2013;
XXVII – Paulo de Souza, por 03 dias a partir de 23/09/2013;
XXVIII – João Batista Amaro, por 05 dias a partir de 24/09/2013;
XXIX – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 23/09/2013;
XXX – Angela Maria Fernandes, por 02 dias a partir de 25/09/2013;
XXXI – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 26/09/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BFD8FBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/13.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 33/13. Prestação de serviços. Contratada: Mariana Andrade Carlos. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor: R$ 2.700,00 Ratificação em 30/09/13 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 30/09/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BBCA1818

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
.RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/13.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/13

Informamos que o Prefeito Municipal negou provimento ao recurso interposto pela licitante Compare Construções e Serviços Ltda., referente à licitação Tomada de Preços nº 006/13, que tem por objeto a execução das obras de drenagem pluvial.
Informamos, ainda, que a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas será no dia 02/10/13 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.
A íntegra da decisão encontra-se nos autos do processo à disposição dos interessados. Santa Bárbara, 30/09/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:40EB3FDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 105/13.

Menor preço unitário. Objeto: aquisição de medalhas e troféus. Data do recebimento das propostas e documentos: 11/10/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 30/09/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9F0574E4

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2522/13.

Exonera membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara e nomeia membros substitutos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1250/2002 e no Decreto Municipal nº 2404/2013, tendo em vista o teor do Ofício nº 042/2013, encaminhado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara , **DECRETA**:

Art.1º. Ficam exonerados da atual composição do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara os seguintes membros:

01: Robson da Conceição Gonçalves;
02: Vera Lúcia Prado.

Art. 2º. Ficam nomeados, em substituição aos membros exonerados por força do art.1º, na mesma ordem supra disposta, os seguintes membros:

01: Hortencia Maria Lorenzato das Dores;
02: Marcelo Jerônimo da Cruz.

Art. 3º. Os novos membros substitutos ocuparão a mesma qualificação dos membros exonerados a quem representam.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 25 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1C29EB2F

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2520/13.

Nomeia dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1444/2007 e tendo em vista as indicações resultantes da VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 29 de agosto de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo descrito:

I – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E INSTITUIÇÕES

Conselheiro: Suplente: Representação PSF:
Luciana Vaz de Oliveira Silva Deyse Crescêncio APAE
Antônio dos Anjos Augusta Antolia N, Rocha Centro
Dilce Amara Margarida Mendes Ângela de Fátima Pugliese Brumal
Ingrid Teixeira Cesar Luis Eduardo Teixeira Cesar São José
Ana Maria Ferreira Natalina Ribeiro Teixeira São Vicente
Adenilson Edson Soares Neusa Silva Barbosa Campestre

Lucinéia Martins Pereira Efigênia Faustina de Morais São Bernardo
Expedito Braz da Silva Geraldo de Jesus da Silva Vista Alegre
José Geraldo Ferreira Paulo Roberto Souza Santa Terezinha
Elvio Zacarias Felisberto Madalena Aparecida Arcanjo Tenente Carlos

II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE

Conselheiro: Suplente: Representação PSF:
Patrícia de Fátima Eleutério Eva Maria Rocha das Dores S. Vicente./Campestre.
Márcia Aparecida Quirino Elenice Ap. dos A. Pereira São José/Brumal
Daniele O. F. Pires Caldeira Luciana C. de O. Freitas T. Carlos./S. Terezinha.
Elidiane C Ferreira Geralda Ap. de P. das Graças S. Bernardo/V. Alegre
Edina Ferreira de Carvalho Anderson Luiz N. Azevedo Centro/Sec. Saúde

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES PRIVADOS

Conselheiro: Suplente: Representação PSF:
José Guilherme A M dos Santos Bruna Simões Hosken Secretaria de Saúde
Maria Eunice Alves Martins Poley Gisely Ap. Santos Lima Assistência Social
Maria Cristina Hosken Lúcia das Mercês Silva Lopes Hospital
Martha Elen de Oliveira e Silva Lais Cristiane Zeferino Biotest
Creide Trentim Rodrigues Janete Magela Alberto Educação

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 19 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:79B3AD93

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO N° 043/13.

CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos foram classificados de acordo com os itens 3.1 do Edital de Seleção nº 043/2013, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente.

CLASSIFICAÇÃO:
CARGO: Nutricionista

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CANDIDATO
01º	19,41	Janete Magela Alberto
02º	15	Cleunice da Silva Castro
03º	14	Jaqueline Laura Lopes Rodrigues
04º	12,67	Palloma Costa Lopes Melo
05º	12	Mislene Souza Araújo Arcanjo
06º	06	Thaynara Cristina da Silva Evangelista

JOSÉ GUILHERME AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2013

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7B0E0245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do processo de licitação 046/2013/credenciamento 004/2013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do Processo de Licitação nº 046/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2013, referente o credenciamento dos licitantes MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMEIRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Roque Pagano, nº 66, Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 06.108.675/0001-35; LEILIANA OLIVEIRA PAIVA 09299981620, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Nova, nº 101, Loja 02, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.339.223/0001-80; JORGEANO MORAIS 05512634666, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 11.883.601/0001-06; ALEXANDRE PEDRO DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 74-A, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 01.265.913/0001-00 e NELSON GERALDO DE OLIVEIRA 07593831620, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Projetada, Ribeirao de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.971.260/0001-07. Ainda, a presente ratificação tem por objetivo credenciar serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e maquinas pesadas do Município de Santa Margarida, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Santa Margarida, 18 de abril de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal.

Santa Margarida 18 de abril de 2013

GIZELIA BASÍLIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E7A81683

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do processo de licitação 046/2013/credenciamento 004/2013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda o Parecer Jurídico, *HOMOLOGA* o presente certame, que tem por objeto credenciar serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e maquinas pesadas do Município de Santa Margarida aos proponentes: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMEIRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Roque Pagano, nº 66, Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 06.108.675/0001-35; LEILIANA OLIVEIRA PAIVA 09299981620, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Nova, nº 101, Loja 02, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.339.223/0001-80; JORGEANO MORAIS 05512634666, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 11.883.601/0001-06; ALEXANDRE PEDRO DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 74-A, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 01.265.913/0001-00 e

NELSON GERALDO DE OLIVEIRA 07593831620, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Projetada, Ribeirao de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.971.260/0001-07, conforme consta na ata de Julgamento datada de 18 de abril de 2.013. Santa Margarida, 18 de abril de 2.013.
GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal.

Santa Margarida 18 de abril de 2013.

GIZELIA BASÍLIO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:AFDAD818

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 046/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMEIRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Roque Pagano, nº 66, Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 06.108.675/0001-35. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e maquinas pesadas do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201 0412200532.007 339039;
0211 1236100202.052 339039;
0214 1030100742.190 339039;
0215 0812200042.099 339039;
0216 2678200502.129 339039;
0202 0618100082.027 339039;
0211 1236100192.163 339039;
0211 1236100202.051 339039;
0211 1236100202.166 339039;
0214 1012200042.071 339039;
0214 1030200742.078 339039;
0214 1030200742.170 339039;
0218 1854200042.135 339039;
0218 2060600762.142 339039;
0216 2678200502.128 339039.Vigência: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2DDF2F7A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 046/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: LEILIANA OLIVEIRA PAIVA 09299981620, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Nova, nº 101, Loja 02, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.339.223/0001-80. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e maquinas pesadas do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201 0412200532.007 339039;
0211 1236100202.052 339039;
0214 1030100742.190 339039;
0215 0812200042.099 339039;
0216 2678200502.129 339039;
0202 0618100082.027 339039;
0211 1236100192.163 339039;
0211 1236100202.051 339039;
0211 1236100202.166 339039;
0214 1012200042.071 339039;
0214 1030200742.078 339039;
0214 1030200742.170 339039;
0218 1854200042.135 339039;
0218 2060600762.142 339039;
0216 2678200502.128 339039.Vigência: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C46836AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 046/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: JORGEANO MORAIS 05512634666, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 11.883.601/0001-06. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e maquinas pesadas do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201 0412200532.007 339039;
0211 1236100202.052 339039;
0214 1030100742.190 339039;
0215 0812200042.099 339039;
0216 2678200502.129 339039;
0202 0618100082.027 339039;
0211 1236100192.163 339039;
0211 1236100202.051 339039;
0211 1236100202.166 339039;
0214 1012200042.071 339039;
0214 1030200742.078 339039;
0214 1030200742.170 339039;
0218 1854200042.135 339039;
0218 2060600762.142 339039;
0216 2678200502.128 339039.Vigência: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B806B231

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 046/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: ALEXANDRE PEDRO DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 74-A, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica 01.265.913/0001-00. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e maquinas pesadas do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201 0412200532.007 339039;
0211 1236100202.052 339039;
0214 1030100742.190 339039;
0215 0812200042.099 339039;
0216 2678200502.129 339039;
0202 0618100082.027 339039;
0211 1236100192.163 339039;
0211 1236100202.051 339039;
0211 1236100202.166 339039;
0214 1012200042.071 339039;
0214 1030200742.078 339039;
0214 1030200742.170 339039;
0218 1854200042.135 339039;
0218 2060600762.142 339039;
0216 2678200502.128 339039.Vigência: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CD109CE9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 046/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: NELSON GERALDO DE OLIVEIRA 07593831620, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Projetada, Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.971.260/0001-07. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e maquinas pesadas do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201 0412200532.007 339039;
0211 1236100202.052 339039;
0214 1030100742.190 339039;
0215 0812200042.099 339039;
0216 2678200502.129 339039;
0202 0618100082.027 339039;
0211 1236100192.163 339039;
0211 1236100202.051 339039;
0211 1236100202.166 339039;
0214 1012200042.071 339039;
0214 1030200742.078 339039;
0214 1030200742.170 339039;
0218 1854200042.135 339039;
0218 2060600762.142 339039;
0216 2678200502.128 339039.Vigência: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4E2950C9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93, Processo 0164/2013 Pregão 085/2013, para contratação de serviços técnicos especializados de medico urologista para atendimento no Hospital Municipal Dr.Jatyr Guimarães de Paula. Sessão dia 11/10/2013 às 08h10min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0F49128D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO 048/2013 PREGÃO 022/2013

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público A ERRATA DO PROCESSO 048/2013 mudando a data de abertura do pregão presencial nº 022/2013 objeto Aquisição de Medicamentos. Abertura remarcada para o dia 16/10/2013 ás 09:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:E5BE8E1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 047/2013 PREGÃO 021/2013

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 021/2013 objeto Aquisição de Agregados SIderurgicos. Abertura dia 14/10/2013 ás 08:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:8DC53FD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 052/2013 PREGÃO 025/2013 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O Município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 025/2013 objeto Elaboração de Planilha Orçamentária Lei Rouanet, abertura dia 14/09/2013 ás 15:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone031-3726-1235, e envio de editais no email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:A202D7D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 090/2013, Tomada de Preço N° 03/2013, cujo objeto é **Contratação de Profissional ou Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na Construção do Estabelecimento da Farmácia de Minas**.

abertura da sessão: 22/10/2013 as 09h00min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

ELILON LOPES DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:A4531B94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 04-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 091/2013, Tomada de Preço N° 04/2013, cujo objeto é C**ontratação de Profissional ou Empresa especializada para prestação de serviço de engenharia na reforma de Escolas Municipais.** abertura da sessão: 23/10/2013 as 09h00min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

ELILON LOPES DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:DAA0ECB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 4012

LEI MUNICIPAL Nº 4012
PROJETO DE LEI Nº 4307

> "RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SINDICATO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal o Sindicato Rural de São Sebastião do Paraíso, com sede a Avenida Dárcio Cantieri, 1950, CNPJ 24.902.371/0001-27.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de setembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Duarte de Sousa
Código Identificador:E0374866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2013
PROCESSO: Nº 013/2013
DISPENSA: Nº 012/2013
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CONTRATADO: WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Hidro-sanitário, Combate à Incêndio, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo para ampliação da sede da Câmara Municipal de Sem Peixe.
VALOR: R$13.912,32 (Treze mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos)
VIGENCIA: 24/09/2013 à 31/12/2013.
AUTORIZACÃO: Pedro Vagno Pereira - PRESIDENTE

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:B820189E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 088/2013

Processo Dispensa No. 088/2013. Objeto: Contratação de Prestação de serviços em produção de Hino Municipal já composto(letra melodia), conforme solicitação do Departamento Municipal de cultura, esporte, lazer e turismo do município de Sem Peixe. Contratado: **QUASAR PRODUÇÕES Ltda-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 04.355.281/0001-56, com sede a Travessa Saltarelli nº53-centro-Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 985,00 (Novecentos e noventa e cinco reais. Sem Peixe, 24 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C8C1F6D6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 087/2013

Processo Dispensa No. 087/2013. Objeto: Contratação para Prestação de serviços de Manutenção em torre de televisão, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras de Sem Peixe.
Contratado: IC EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No. 07.372.281/0001-52, com sede à Praça Maria do Rosário Caldeira, 26 Bairro Centro, Piracicaba/MG. Valor Global: **R$ 2.275,00** (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais). Sem Peixe, 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E7BA3568

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 085/2013

Processo Dispensa No. 085/2013. Objeto: Contratação de fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reposição. Contratado: **Dream Comércio de Instrumentos Musicais Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 07.335.118/0003-81, com sede a Rua Juruá 318 Bairro da Graça, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais. Valor Global: R$ 1.350,40 (Dois mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Sem Peixe, 09 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FEFA69D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 048/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 088/2013 – Pregão Presencial Nº 048/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARAÇÃO DE TERRA, COM VEICULO PROPRIO

(TRATOR AGRICOLA; COM IMPLEMENTOS (GRADE) MINIMO DE 70 CV) EM DECORRENCIA DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL CONFORME LEI Nº 728/2013 conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Edital e seus Anexos. Abertura dia 15/10/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .01 de outubro de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:60D0BA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 039-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 039/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, através da C.I n°0180/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00038/2011, Contrato n° 00153/2011 – VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA.

Dotação a ser incluída: 678

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0F07C5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 040-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 040/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°347/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00024/2013, através da solicitação n°342/2013.

Dotação a ser incluída:

08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0FDD1661

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 041-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 041/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°342/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00041/2013, através da solicitação n°561/2013.

Dotação a ser incluída:

08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:230CFDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 042-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 042/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°343/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00032/2013, através da solicitação n°478/2013.

Dotação a ser incluída:

08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:BC4FF5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 043-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 043/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°344/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00040/2013, através da solicitação n°457/2013.

Dotação a ser incluída:

08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:81561E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 044-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 044/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°346/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00013/2013, através da solicitação n°187/2013.

Dotação a ser incluída:

08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:74192D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 045-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 045/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°341/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00045/2013, através da solicitação n°456/2013.

Dotação a ser incluída:

08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:33C0BEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 046-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 046/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°339/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00039/2013, através da solicitação n°153/2013.

Dotação a ser incluída:

08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:ABBFD3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 047-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 047/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°340/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo

relacionada, ao Pregão n°00036/2013, através da solicitação n°138/2013.

Dotação a ser incluída:

08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:EED08329

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 048-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 048/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°337/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00011/2013, através da solicitação n°141/2013.

Dotação a ser incluída:

04.122.0052.4.077 3390.39.00 449

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:697F23BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 049-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 049/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I n°345/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00044/2013, através da solicitação n°400/2013.

Dotação a ser incluída:

08.243.0122.4.340.3390.30.00 1263

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CE660432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012 – PROCESSO N.º 088/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e José Cláudio Luiz, portador do CPF n.º 346.565.376-91. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Nilson Vilela, n.º 1.188. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o vencimento em 30/12/2013. Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C3C5310A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 027/2013 – PREGÃO 101/2013 - PROCESSO N.º 1524/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Contratada: Sancar Caminhões e Peças Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 00.761.851/0001-57, valor total contratado: R$ 119.450,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais). Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7EADB6DB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 028/2013 – PREGÃO 101/2013 - PROCESSO N.º 1524/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Contratada: Licita Brazil Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.152.616/0001-55, valor total contratado: R$ 300,00 (trezentos reais). Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8688C082

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 029/2013 – PREGÃO 101/2013 - PROCESSO N.º 1524/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Contratada: K.C.R. Comércio de Equipamentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.251.627/0001-90, valor total contratado: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DB4FA532

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO –

CONTRATO N.º 030/2013 – PREGÃO 101/2013 - PROCESSO N.º 1524/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Contratada: NKS Indústria de Máquinas EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.279.615/0001-03, valor total contratado: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1C433C81

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-018/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - PROCESSO Nº 049/2013.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-45 - Ata de Registro de Preços **N° SAAE-TPO-018/2013** - Contratada: **ARCH QUIMICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.677.178/0001-84. **Objeto: Aquisição de Produto Químico (Hipoclorito de Cálcio em Tablete), para aplicação no tratamento de água bruta e tratada para consumo humano.**
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-018/2013: no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 29 (Material de Consumo).** O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses. Processo nº 049/2013 - Pregão Presencial nº 026/2013.

Três Pontas - MG, 26 de setembro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:25429998

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - PROCESSO Nº 049/2013.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-45 - Ata de Registro de Preços **N° SAAE-TPO-019/2013** - Contratada: **BAUMINAS QUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.525.278/0001-00. **Objeto: Aquisição de Produto Químico (Sulfato de Alumínio Ferroso Liquido), para aplicação no tratamento de água bruta e tratada para consumo humano.**
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-019/2013: no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 29 (Material de Consumo).** O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses. Processo nº 049/2013 - Pregão Presencial nº 026/2013.

Três Pontas - MG, 26 de setembro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B4673560

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - PROCESSO Nº 049/2013.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-45 - Ata de Registro de Preços **N° SAAE-TPO-020/2013** - Contratada: **MIIKA NACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.440.706/0001-25. **Objeto: Aquisição de Produto Químico (Hidróxido de Cálcio em Suspensão), para aplicação no tratamento de água bruta e tratada para consumo humano.**
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-020/2013: no valor de R$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinqüenta reais). Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 29 (Material de Consumo).** O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses. Processo nº 049/2013 - Pregão Presencial nº 026/2013.

Três Pontas - MG, 26 de setembro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:403FF3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que será aberto o processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para desenvolvimento de Projeto de Circulação Viária e Plano de Estacionamento Público Rotativo no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. **A visita técnica será realizada no dia 24/10/2013 às 13:30 horas, pelos funcionários do departamento de Defesa Civil e a abertura dos envelopes nº 1 (Documentos) e nº 2 (Proposta), será realizada no dia 30/10/2013 às 13:30 horas** na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes nº 479 – Bairro Centro. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:77FE5BD3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2013**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que será aberto o processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma na Escola Municipal José Silva, situada à Rua "22", nº 125 – Bairro Nova Pampulha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **A visita técnica será realizada no dia 21/10/2013 às 13:30 horas, pelos funcionários do departamento de obras e a abertura dos envelopes nº 1 (Documentos) e nº 2 (Proposta), será realizada no dia 28/10/2013 às 13:30 horas** na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes nº 479 – Bairro Centro. O edital e suas planilhas encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:95EB4850

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013 RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que em reunião realizada no dia 30/09/2013 às 13:30 horas, para abertura dos envelopes nº 2 (Proposta), do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Cobertura da quadra da Escola Municipal Ordelina Lourdes Costa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a empresa que ofereceu a proposta de menor

valor global, foi a empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R$ 173.866,72 (Cento e setenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. A partir desta publicação passam a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A70F8672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 146-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 146-2013 Contratado:, DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico, para animar eventos culturais da Tradicional Festa de Agosto, Valor:R$ 7.950,00 - PAL 075/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:D70D84A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 124/2011 – Contratado: Porto Seguro CIA de Seguros Gerais - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 037/2011

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:D2D3D309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a republicação do Termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 050/2013/Credenciamento Nº 003/2013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 setembro de 2.013, sendo vencedor o licitante ***PRONTOCARDIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. - ME*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Passos, nº 719, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.541.289/0001-96, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de serviços médicos destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário. São Francisco do Glória, 16 setembro de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:54219860

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a republicação do Termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 050/2013/Credenciamento Nº 003/2013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 08 de agosto de 2.013, sendo vencedor o licitante ***COSTA E RODRIGUES MURIAE LTDA - ME*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Eudoxia Canedo, nº 17, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.752.197/0001-20, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de serviços médicos destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário. São Francisco do Glória, 16 setembro de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D9B30869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 087/2013/Pregão Presencial nº 067/2013 para contratação de empresa especializada na execução do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista aumento de trajetos, a ser realizado no dia 11 de outubro. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br.
São Francisco do Glória, 30 de setembro de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:16E8F059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

3 – Dados do Servidor Contratado				
3.1 – Nome	3.2 – Dotação	Função Contratada	5-Lei Autorizativa	6.2 – Vigência
Jose Ademar da F. Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/07/13 31/12/13
Eva Batista de Andrade	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/07/13 19/12/13
Paulina Gonçalves da Fonseca	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/07/13 19/12/13
Rosilene Fernandes da Silva	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/07/13 08/07/13
Marcelo da Silva Carvalho	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Operador de Maquina	11/04	02/07/13 31/12/13
Maria Rosaria Rodrigues	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	03/07/13 19/12/13
Harley Martins Luz	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Engenheiro Civil	11/04	05/07/13 31/12/13
Celso Vilela de Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	09/07/13 31/12/13
Karoliny de Cassia Faria	02.02.01.04.122.0001.2001-3.1.90.04.00	Advogado	11/04	24/07/13 31/12/13
Sebastiana da Silva Nogueira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	26/07/13 31/12/13
Adilson Ribeiro Barreto	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Adriana Ap. Costa Silva	02.02.04.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Adriane Pereira Batista e Silva	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Aline Conceição de Souza Batista	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Alissson de Oliveira Pinto	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/08/13 19/12/13
Anastácia Fonte Boa Camargos	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Aracelli Borges da silva Caetano	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cacilda Maria de Souza Fonseca	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cenira Ap. Nunes de Abreu	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Claudia Ap. de Oliveira Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cleide Fonseca Alves Silverio	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Clenilda Lopes Dias Romano	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Daniela do Carmo Silva Rabelo	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Débora Cristina Fagundes Sirineu	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Dilma Aparecida Dutra	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Eliane Alves Lopes	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Elisa Maria de Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Fábia Ap. Oliveira Rabelo	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Fabiana Gonçalves da Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Flavia Nogueira Gomes Mateus	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/08/13 19/12/13
Genoveva Batista Correa Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Janaina Nog. DAlessandro Mano	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Jaquelaine Ap. Pereira Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/08/13 19/12/13
Josiane Gomes de Souza Carvalho	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Jucelia Borges da Silva Pereira	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Kenia Eler de Moura Freitas	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/08/13 19/12/13
Luiza Marilaque Fonte Boa Moura	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Magda AP. Epifanio da Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria da Conc. Ap A. Camargos	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria das Dores Rodrigues	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Gonc. Nunes Menezes	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Helena da Costa Menezes	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Jose Camargos Ramos	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Warley Alessandro da Silva	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Monitor Cultural	11/04	01/08/13 31/01/14
Maria Maura Rab. Amaral	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Sueli Andrade Fonseca	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Marlene Maria Vilela Resende	02.02.04.12..361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Marta Ap. Antunes Rodrigues	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Marta Lucia Rabelo de Camargos	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Mauricio Cassimiro Moreira	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 19/12/13
Mirian Carla Gonçalves	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Munique de Souza Dias	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Natalie Nunes Soares	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Reginalda Soares Dias	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Sheila Ap. Dias Barbosa	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Solange Maria Santos Sotero	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Solange Nogueira Amaral	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/08/13 19/12/13
Sonia Nogueira Rodrigues	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Teodora Rabelo de Camargos	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Vanessa da Cruz Borges	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Virginia Maria Garcia Santana	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Barbara Vasconcelos Ferreira	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cássia Samanta Cord de Menezes	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Rozangela Rib. Barreto Rodrigues	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Antonio Geraldo da silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Of. Esp. Ob. Serviço	11/04	01/08/13 31/01/14
Jose Cristino de Souza	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Of. Esp. Ob. Serviço	11/04	01/08/13 31/01/14
Geralda Eliane Rabelo Alves	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14
Alvino de Mendonça	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Operador de Maquina	11/04	01/08/13 31/01/14
Antonio Donizete Ramos	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/12/13
Antonio de Menezes Malaquias	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/12/13
Suely Campos dos Santos	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 31/12/13
Valter Venancio Nunes	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/12/13
Rosália Angelica Campos Mano	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 31/12/13
Simone Aparecida Vasconcelos	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 19/12/13
Wilson da Silva Capanema	02.02.03.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Mecânico	11/04	01/08/13 31/01/14
Ronilda Oliveira Batista	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Kátia Isabel Faria Gontijo	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Lucia de Aguiar Caetano	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Fatima Antunes dos Santos	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Willian Claudinei Alves Nunes	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Of. Esp. Ob. Serviço	11/04	01/08/13 31/01/14
Hariadila Eler de Moura Freitas	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Mario Lucio Fonseca Vilela	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Professor de Informática	11/04	01/08/13 31/01/14
Sergio Thomas Alves Nogueira	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 31/01/14
Adilson Nogueira Gontijo	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14

Marcos Pereira de Amaral	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14
Sebastião Ribeiro de Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14
Marcos Vinicius Vieira	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 19/12/13
Célio Antonio Cordeiro	020.02.04.122.0002.2004.- 3.1.90.04.00	Fiscal de Rendas	11/04	01/08/13 31/01/14
Geraldo Vandeir Gonc Antunes	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/01/14
Fernanda de Freitas Peixoto	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Assistente Social	11/04	01/08/13 31/01/14
Thulio Fernandes Cordeiro	020.02.04.122.0002.2012.- 3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14
Sandra Leandro da Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	01/08/13 31/01/14
Dalmira Fonseca Rab Vasconcelos	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Miriam Ferreira Soares da Cunha	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cleusa Pereira Andrade	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Valquiria Rodrigues Salvador	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Laudenice Toste Silva de Souza	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Dina de Lima Teles	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Domingos Savio de Faria Araujo	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/01/14
Marlene Neves de Brito	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	05/08/13 03/09/13
Alzira Luiza de Almeida Rocha	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	05/08/13 09/08/13
Edna Dias Pereira	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	05/08/13 19/08/13
Rosicler Silva de Menezes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	06/08/13 19/12/13
Luziene Nogueira Barbosa	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	07/08/13 30/09/13
Samyra Silva Guimaraes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	07/08/13 30/09/13
Gislayne Ap. Neves de Assis	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	07/08/13 30/08/13
Helena Rabelo Alves	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	07/08/13 30/08/13
Rosilene Pereira da Fonseca	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	07/08/13 30/08/13
Valeria Rodrigues Soares de Souza	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	07/08/13 30/08/13
Aguida Ap. Vilela Martins	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	09/08/13 30/09/13
Rozangela Ribeiro Barreto Rodrigues	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	12/08/13 30/08/13
Maria Jose Maia Fonte Boa	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	19/08/1317/12/13
Maria de Lourdes Gonçalves	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	22/08/13 19/12/13
Adieney de Oliveira Pinto	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Adriana da Silva Pereira	02.02.04.12.361.0006.2012-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/09/13 19/12/13
Cássia Cristina Carrilho Menezes	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Psicologo /Cras	11/04	01/09/13 28/02/14
Dilma Nogueira da Silva	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/09/13 19/12/13
Eliana Alves Lopes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/09/13 19/12/13
Eliane Rabelo da Fonseca	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Graziela Rabelo da Fonseca	02.02.04.12.122.0007.2021-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/09/13 19/12/13
Izabel de Souza Menezes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/09/13 19/12/13
João Lucio Gomes Rio	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/09/13 28/02/14
Julia Camargos de Oliveira	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Keila Maciel Souza Queiroz	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Administrativo	11/04	01/09/13 28/02/14
Lindomar Fonseca Oliveira	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/09/13 28/02/14
Lorena Barbosa Marçal de Faria	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Márcia Regina Fernandes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Maria Aparecida Alves	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serv. Servente	11/04	01/09/13 28/02/14
Milton Silva	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/09/13 28/02/14
Pricilla Katyusha Mamede N. Silva	02.02.02.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Auxiliar Administrativo	11/04	01/09/13 28/02/14
Raquel Cristina de Melo Souza	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Reane Soares Dias	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/09/13 19/12/13
Rosa Maria Fernandes Lara	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Monitor de Artesanato	11/04	01/09/13 28/02/14
Sebastião Tobias Pereira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serv. Servente	11/04	01/09/13 28/02/14
Túlio Luiz Camargos Pinto	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Administrativo	11/04	01/09/13 28/02/14
Valeria Gonçalves Batista Oliveira	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/09/13 19/12/13
Iranilda Moreira de Souza	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Sebastião Nogueira de Faria	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	01/08/13 28/12/14
Flavia Emilian de Lima Souza	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	02/09/13 31/10/13
Maria Inês Bressani Costa	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Professor	11/04	02/09/13 19/12/13
Maria do Carmo Martins Santos	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	02/09/13 19/12/13
Maria Divina Aparecida Oliveira	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	02/09/13 31/10/13
Adenilson das Neves Batista	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Técnico Topografia	11/04	02/09/13 28/02/14
Carla Gonçalves Nogueira	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	02/09/13 28/02/14
Cristiane de Souza Epifânio	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Assistente Financeiro	11/04	02/09/13 28/02/14
Adélia Ferreira Marra da Silva	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	02/09/13 28/02/14
Cleverson Ricardo de Souza	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	12/09/13 19/12/13
Josefa Alves de Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	02/09/13 28/02/14
Edna Dias Pereira	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	18/09//13 30/11/13
Victoria Salome Santana	02.02.06.08.2440023.2073-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	02/09/13 28/02/14
Sonia Nogueira Vasconcelos	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	20/09/13 19/12/13
Helena Rabelo Alves	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	02/09/13 09/09/13
Rosilene Pereira da Fonseca	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	02/09/13 30/09/13
Valeria Rodrigues Soares Souza	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	02/09/13 30/09/13

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:570606C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES	B A L A N Ç O O R Ç A M E N T Á R I O
ENTIDADE: CONSOLIDADA	(Pela Despesa Liquidada) (Artigo 52 - Inciso I)

RECEITAS				DESPESAS			
TIPO	Previsão	Execução	Diferença	TIPO	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	42.965.090,00	24.739.850,27	-18.225.239,73	Despesas Correntes	35.512.290,00	21.151.934,47	-14.360.355,53
Receita Tributária	3.097.420,00	1.796.665,05	-1.300.754,95	Pessoal e Encargos Sociais	20.721.800,00	12.645.502,02	-8.076.297,98
Receitas de Contribuições	1.627.000,00	982.533,87	-644.466,13	Juros e Encargos da Divída	193.000,00	160.394,59	-32.605,41
Receita Patrimonial	2.001.880,00	677.766,66	-1.324.113,34	Outras Despesas Correntes	14.597.490,00	8.346.037,86	-6.251.452,14
Receita de Serviços	66.690,00	24.338,48	-42.351,52				
Transferências Correntes	35.458.600,00	20.173.247,54	-15.285.352,46				
Outras Receitas Correntes	713.500,00	1.085.298,67	371.798,67				
Receitas de Capital	5.192.914,68	2.313.973,02	-2.878.941,66	Despesas de Capital	7.077.914,68	1.603.188,65	-5.474.726,03
Operações de Crédito		907.241,79	907.241,79	Investimentos	5.262.414,68	1.430.191,36	-3.832.223,32
Transferências de Capital	5.192.914,68	1.406.731,23	-3.786.183,45	Amortização da Dívida	1.815.500,00	172.997,29	-1.642.502,71
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.375.000,00	997.132,05	-1.377.867,95	Reserva Contingência ou Reserva	do3RPPS.000,00		-3.100.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.340.000,00	958.450,42	-1.381.549,58	Reserva Contingência ou Reserva	do3RPPS.000,00		-3.100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	38.681,63	3.681,63				
Deduções da Receita	-4.842.800,00	-4.678.681,62	164.118,38				
Descontos Concedidos		-1.879.076,40	-1.879.076,40				
Fundeb	-4.842.800,00	-2.799.605,22	2.043.194,78				
SUBTOTAIS	45.690.204,68	23.372.273,72	-22.317.930,96	SUBTOTAIS	45.690.204,68	22.755.123,12	-22.935.081,56
DEFICIT				SUPERAVIT		617.150,60	
TOTAIS	45.690.204,68	23.372.273,72	-22.317.930,96	TOTAIS	45.690.204,68	23.372.273,72	-22.317.930,96

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BB9E15A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO - RELATORIO RESUMIDO - 4º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 4º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		4º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**52.949.870,47**	**52.949.870,47**	**8.632.334,86**	**7.307.766,99**	**34.483.651,18**	**32.409.253,51**	**20.540.616,96**
Tributárias	5.839.907,56	5.839.907,56	1.045.352,22	1.091.585,03	3.780.699,42	4.216.217,75	**1.623.689,81**
Impostos	5.339.764,28	5.339.764,28	963.062,42	1.002.182,39	3.448.969,93	3.723.310,46	**1.616.453,82**
IPTU	379.872,39	379.872,39	203.884,48	78.909,20	359.138,96	414.583,26	**-34.710,87**
ISSQN	2.438.381,30	2.438.381,30	381.385,40	410.038,22	1.459.173,73	1.549.224,23	**889.157,07**
ITBI	1.623.219,63	1.623.219,63	239.465,71	353.488,62	1.045.642,37	1.191.844,91	**431.374,72**
IRRF	898.290,96	898.290,96	138.326,83	159.746,35	585.014,87	567.658,06	**330.632,90**
Taxas	476.697,91	476.697,91	78.388,70	83.318,76	316.026,32	471.675,09	**5.022,82**
Contribuições de Melhoria	23.445,37	23.445,37	3.901,10	6.083,88	15.703,17	21.232,20	**2.213,17**
Contribuições	821.429,74	821.429,74	137.494,98	81.980,93	548.737,95	322.364,72	**499.065,02**
Patrimoniais	467.933,40	467.933,40	80.366,90	60.476,55	314.003,97	183.840,07	**284.093,33**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	630,00	630,00	105,00	255,00	420,00	1.315,00	**-685,00**
Transferências Correntes	45.372.057,16	45.372.057,16	7.301.431,30	5.984.857,40	29.565.410,77	27.232.972,67	**18.139.084,49**
Convênios	221.907,90	221.907,90	0,00	0,00	221.907,90	163.734,96	**58.172,94**
Outras Receitas Correntes	447.912,61	447.912,61	67.584,46	88.612,08	274.379,07	452.543,30	**-4.630,69**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**1.678.833,88**	**1.678.833,88**	**302.853,10**	**691.227,36**	**902.937,72**	**4.040.476,30**	**-2.361.642,42**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	564.186,26	0,00	1.063.327,70	**-1.063.327,70**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	**140.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	1.438.833,88	1.438.833,88	302.853,10	127.041,10	712.937,72	1.291.381,10	**147.452,78**
Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.685.767,50	**-1.585.767,50**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**7.075.512,73**	**7.075.512,73**	**1.034.929,91**	**907.786,53**	**4.657.315,97**	**4.216.133,08**	**2.859.379,65**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**47.553.191,62**	**47.553.191,62**	**7.900.258,05**	**7.091.207,82**	**30.729.272,93**	**32.233.596,73**	**15.319.594,89**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			4º Bimestre			ACUMULADO			A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**41.925.355,87**	**1.760.600,00**	**43.685.955,87**	**4.892.650,78**	**5.611,57**	**7.057.967,29**	**33.875.855,10**	**113.590,53**	**26.503.557,35**	**9.923.691,30**
Pessoal/Encargos Sociais	23.169.221,10	-614.948,44	22.554.272,66	3.889.460,09	0,00	3.889.460,09	15.115.867,45	0,00	15.115.867,45	**7.438.405,21**
Juros/Encargos da Dív. Int.	190.500,00	120.600,00	311.100,00	24,06	0,00	53.670,76	322.754,96	12.163,15	201.242,21	**508,19**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	18.565.634,77	2.254.948,44	20.820.583,21	1.003.166,63	5.611,57	3.114.836,44	18.437.232,69	101.427,38	11.186.447,69	**2.484.777,90**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.184.490,52**	**7.281.219,38**	**12.465.709,90**	**3.264.183,05**	**0,00**	**1.765.978,54**	**5.906.116,10**	**0,00**	**3.908.576,16**	**6.559.593,80**
Investimentos	4.902.643,35	7.311.219,38	12.213.862,73	3.264.183,05	0,00	1.725.811,13	5.658.890,01	0,00	3.749.172,65	**6.554.972,72**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	281.847,17	-30.000,00	251.847,17	0,00	0,00	40.167,41	247.226,09	0,00	159.403,51	**4.621,08**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	443.345,23	-443.300,00	45,23							

RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00								
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**47.553.191,62**	**8.598.519,38**	**56.151.711,00**	**8.156.833,83**	**5.611,57**	**8.823.945,83**	**39.781.971,20**	**113.590,53**	**30.412.133,51**	**16.483.285,10**	

	4º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	1.060.014,44	0,00	7.434.783,94
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	1.732.738,01	1.821.463,22	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:EA1DFE3B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 4º Bimestre

Geral

01 - PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**2.464.851,07**	**2.464.851,07**	**250.549,88**	**905,35**	**263.543,23**	**263.543,23**	**1.090.966,40**	**2.891,50**	**1.056.298,08**	**1.056.298,08**	**1.376.776,17**
01	031	LEGISLATIVA	2.464.851,07	2.464.851,07	250.549,88	905,35	263.543,23	263.543,23	1.090.966,40	2.891,50	1.056.298,08	1.056.298,08	1.376.776,17
		TOTAL POR ORGÃO	**2.464.851,07**	**2.464.851,07**	**250.549,88**	**905,35**	**263.543,23**	**263.543,23**	**1.090.966,40**	**2.891,50**	**1.056.298,08**	**1.056.298,08**	**1.376.776,17**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.256.042,82**	**5.281.442,82**	**879.957,38**	**1.633,25**	**815.664,64**	**779.527,19**	**3.872.446,41**	**15.618,77**	**3.066.219,63**	**2.780.248,76**	**1.424.615,18**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	212.092,05	182.092,05	25.427,53	0,02	24.667,52	24.196,34	91.535,85	510,52	87.654,90	77.279,83	91.066,72
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.039.817,12	4.056.117,12	735.770,00	1.622,53	663.531,36	632.778,87	3.083.001,48	14.989,30	2.312.240,99	2.093.791,94	988.104,94
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	695.670,19	731.670,19	69.845,74	0,00	76.752,35	76.721,03	502.743,44	0,00	488.353,24	456.386,74	228.926,75
04	124	CONTROLE INTERNO	92.881,62	92.881,62	17.405,48	10,00	17.420,48	14.809,58	62.978,54	118,25	62.835,29	52.897,10	30.021,33
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,45	0,00	1.178,45	1.178,45	6.821,55
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	207.581,84	210.681,84	31.508,63	0,70	33.292,93	31.021,37	131.008,65	0,70	113.956,76	98.714,70	79.673,89
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**126.146,00**	**126.146,00**	**2.266,60**	**18,71**	**21.020,79**	**22.411,16**	**100.898,52**	**4.591,66**	**57.141,51**	**53.959,69**	**29.839,14**
06	181	POLICIAMENTO	126.146,00	126.146,00	2.266,60	18,71	21.020,79	22.411,16	100.898,52	4.591,66	57.141,51	53.959,69	29.839,14
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.093.964,46**	**1.728.936,02**	**171.026,18**	**537,86**	**216.504,19**	**218.195,11**	**841.693,30**	**1.415,87**	**672.485,22**	**601.746,72**	**888.658,59**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.432,40	2.432,40	9.729,60	0,00	6.489,76	6.489,76	1.270,40
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	338.341,72	337.841,72	36.555,86	0,00	51.180,78	50.416,07	199.472,13	89,57	176.897,57	157.940,44	138.459,16
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.699.622,74	1.335.094,30	134.470,32	537,86	162.891,01	165.346,64	632.491,57	1.326,30	489.097,89	437.316,52	703.929,03
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**520.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**84.275,53**	**84.275,53**	**515.000,00**	**0,00**	**367.888,02**	**367.888,02**	**5.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	84.275,53	84.275,53	515.000,00	0,00	367.888,02	367.888,02	5.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**12.389.558,17**	**12.511.858,17**	**2.274.936,05**	**1.613,06**	**2.150.402,00**	**2.228.481,47**	**10.290.495,95**	**42.584,47**	**8.632.835,33**	**7.732.054,77**	**2.263.946,69**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	367.508,50	391.508,50	60.950,17	361,75	74.053,94	77.245,69	332.023,35	1.926,69	297.715,26	267.886,03	61.411,84
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	4.427.252,42	4.315.252,42	882.249,96	117,33	636.027,55	661.027,94	3.470.064,06	5.195,87	2.608.481,67	2.347.813,90	850.384,23
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.491.850,00	6.678.250,00	1.150.709,99	1.053,34	1.259.869,84	1.300.994,35	5.577.014,41	32.595,24	4.975.941,31	4.427.785,51	1.133.830,83
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.000,00	330.000,00	47.019,48	0,00	30.231,72	36.503,65	300.395,49	0,00	203.683,50	199.497,22	29.604,51
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255.692,63	199.792,63	24.279,34	0,00	24.667,47	22.819,17	116.676,40	2.001,20	104.733,79	91.966,83	85.117,43
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	566.754,62	596.554,62	109.727,11	80,64	125.551,48	129.890,67	494.322,24	865,47	442.279,80	397.105,28	103.097,85
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**14.350.986,23**	**14.976.854,67**	**2.198.803,90**	**783,34**	**1.907.046,60**	**1.998.846,64**	**11.244.763,48**	**12.189,07**	**6.799.803,03**	**6.340.356,17**	**3.744.280,26**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.629,08	173.429,08	21.508,63	34,34	39.092,07	38.701,52	134.302,57	864,29	91.539,65	83.921,05	39.990,80
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	210,00	0,00	210,00	210,00	210,00	0,00	210,00	210,00	290,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	250.449,86	250.449,86	8.840,06	60,00	54.168,41	53.568,15	219.833,97	60,00	152.434,28	147.714,12	30.675,89
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.416.288,76	11.341.628,76	2.063.805,28	0,00	1.592.181,48	1.659.947,11	9.449.806,96	4.728,44	5.681.402,90	5.286.521,34	1.896.550,24
12	362	ENSINO MÉDIO	2.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	567.146,47	709.546,47	6.746,17	689,00	97.331,71	97.199,85	687.938,23	6.536,34	327.027,10	322.056,85	28.144,58
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.390.919,06	2.136.447,50	79.945,83	0,00	86.057,67	94.957,42	474.502,36	0,00	358.306,36	320.637,84	1.661.945,14
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	568.053,00	363.453,00	17.747,93	0,00	38.005,26	54.262,59	278.169,39	0,00	188.882,74	179.294,97	85.283,61
13	**0**	**CULTURA**	**1.226.342,57**	**1.226.342,57**	**15.463,44**	**0,00**	**66.750,64**	**69.760,64**	**871.049,02**	**295,38**	**768.459,35**	**746.066,68**	**355.588,93**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	71.785,97	71.785,97	10.065,74	0,00	10.472,24	10.472,24	41.382,37	68,38	40.236,18	35.203,31	30.471,98
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.154.556,60	1.154.556,60	5.397,70	0,00	56.278,40	59.288,40	829.666,65	227,00	728.223,17	710.863,37	325.116,95
15	**0**	**URBANISMO**	**4.411.571,23**	**6.637.610,24**	**902.083,08**	**120,00**	**1.536.173,38**	**1.372.578,27**	**5.490.099,96**	**7.223,41**	**4.046.023,65**	**3.764.458,66**	**1.154.733,69**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	526.187,60	437.187,60	52.128,98	0,00	52.128,98	52.336,46	204.499,60	0,00	204.499,60	178.538,85	232.688,00
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	655.000,00	490.300,00	36.764,63	0,00	33.133,25	38.542,53	313.687,64	0,00	303.655,96	301.086,14	176.612,36
15	452	SERVIÇOS URBANOS	3.230.383,63	5.710.122,64	813.189,47	120,00	1.450.911,15	1.281.699,28	4.971.912,72	7.223,41	3.537.868,09	3.284.833,67	745.433,33
17	**0**	**SANEAMENTO**	**347.607,02**	**6.362.137,39**	**1.056.910,83**	**0,00**	**1.063.467,85**	**1.064.763,27**	**2.018.702,34**	**0,00**	**1.990.727,75**	**1.982.628,25**	**4.343.435,05**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	337.607,02	6.352.137,39	1.056.910,83	0,00	1.063.467,85	1.064.763,27	2.018.702,34	0,00	1.990.727,75	1.982.628,25	4.333.435,05
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**383.250,00**	**12.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400,00**	**0,00**	**400,00**	**400,00**	**11.850,00**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	383.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	400,00	11.600,00
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

20	**0**	**AGRICULTURA**	**121.500,00**	**115.500,00**	**0,00**	**0,00**	**42.560,00**	**42.560,00**	**105.360,00**	**0,00**	**80.240,00**	**80.240,00**	**10.140,00**
20	606	EXTENSÃO RURAL	121.500,00	115.500,00	0,00	0,00	42.560,00	42.560,00	105.360,00	0,00	80.240,00	80.240,00	10.140,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**107.227,63**	**127.227,63**	**24.786,10**	**0,00**	**24.786,10**	**24.786,10**	**99.118,97**	**0,00**	**99.118,97**	**86.725,92**	**28.108,66**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	107.227,63	127.227,63	24.786,10	0,00	24.786,10	24.786,10	99.118,97	0,00	99.118,97	86.725,92	28.108,66
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**27.507,08**	**27.507,08**	**0,00**	**0,00**	**2.172,06**	**2.172,06**	**12.534,46**	**0,00**	**8.254,24**	**7.268,46**	**14.972,62**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	27.507,08	27.507,08	0,00	0,00	2.172,06	2.172,06	12.534,46	0,00	8.254,24	7.268,46	14.972,62
26	**0**	**TRANSPORTE**	**1.583.756,88**	**1.599.466,88**	**209.870,52**	**0,00**	**330.236,24**	**280.087,94**	**1.260.941,89**	**14.612,84**	**1.029.171,16**	**895.771,65**	**353.137,83**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.543.756,88	1.559.466,88	209.870,52	0,00	330.236,24	280.087,94	1.260.941,89	14.612,84	1.029.171,16	895.771,65	313.137,83
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**422.732,23**	**467.032,23**	**50.310,87**	**0,00**	**75.659,47**	**78.597,82**	**319.856,33**	**4,41**	**298.758,73**	**275.953,67**	**147.180,31**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	366.732,23	352.732,23	50.070,87	0,00	50.419,47	53.357,82	216.542,24	0,00	195.449,05	172.643,99	136.189,99
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	56.000,00	114.300,00	240,00	0,00	25.240,00	25.240,00	103.314,09	4,41	103.309,68	103.309,68	10.990,32
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.266.803,00**	**1.956.503,00**	**119.869,00**	**0,00**	**213.683,11**	**213.683,11**	**1.637.644,17**	**12.163,15**	**1.428.308,84**	**1.378.542,23**	**331.021,98**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	689.455,83	689.455,83	99.533,22	0,00	99.533,22	99.533,22	398.132,88	0,00	398.132,88	348.366,27	291.322,95
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	472.347,17	562.947,17	24,06	0,00	93.838,17	93.838,17	569.981,05	12.163,15	360.645,72	360.645,72	5.129,27
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00	704.100,00	20.311,72	0,00	20.311,72	20.311,72	669.530,24	0,00	669.530,24	669.530,24	34.569,76
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**443.345,23**	**45,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.345,23	45,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**45.088.340,55**	**53.686.859,93**	**7.906.283,95**	**4.706,22**	**8.560.402,60**	**8.490.726,31**	**38.691.004,80**	**110.699,03**	**29.355.835,43**	**27.104.309,65**	**15.106.508,93**
		TOTAL GERAL	**47.553.191,62**	**56.151.711,00**	**8.156.833,83**	**5.611,57**	**8.823.945,83**	**8.754.269,54**	**39.781.971,20**	**113.590,53**	**30.412.133,51**	**28.160.607,73**	**16.483.285,10**
		Nome				**CPF**				**CRC**			
Prefeito		Anuar Arantes Amui											
Contador		Graciane Vilela de Paula											
Controle Interno		Renata Souza Amui											

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:FF644A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
RREO 4º BIMESTRE 2013

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e õ 1ø) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	12634.584,00	12634.584,00	1914.123,73	15,14	8256.146,16	65,34	4378.437,84
RECEITAS CORRENTES	11398.850,00	11398.850,00	1820.588,53	15,97	8080.110,96	70,88	3318.739,04
RECEITA TRIBUTARIA	507.066,75	507.066,75	69.355,51	13,67	464.634,25	91,63	42.432,50
Impostos	356.854,75	356.854,75	58.325,15	16,34	305.875,86	85,71	50.978,89
I.P.T.U.	162.654,75	162.654,75	11.668,13	7,17	138.969,63	85,43	23.685,12
IRRF PF	2.200,00	2.200,00					2.200,00
IRRF PJ							
IRRF-Folha	72.000,00	72.000,00	20.210,93	28,07	68.891,88	95,68	3.108,12
IRRF - Outros	10.000,00	10.000,00	1.083,13	10,83	7.749,52	77,49	2.250,48
I.T.B.I.	25.000,00	25.000,00	7.860,15	31,44	21.715,52	86,86	3.284,48
I.S.S.Q.N.	85.000,00	85.000,00	17.502,81	20,59	68.549,31	80,64	16.450,69
Taxas	150.212,00	150.212,00	11.030,36	7,34	158.758,39	105,68	-8.546,39
Contribuicao de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUICOES	50.000,00	50.000,00	6.222,43	12,44	41.030,06	82,06	8.969,94
Contribuicoes Sociais							
Contribuicoes Economicas	50.000,00	50.000,00	6.222,43	12,44	41.030,06	82,06	8.969,94
RECEITA PATRIMONIAL	49.500,00	49.500,00	6.646,55	13,42	19.801,12	40,00	29.698,88
Receitas Imobiliarias							
Receita de Valores Mobiliarios	49.000,00	49.000,00	6.635,74	13,54	19.790,31	40,38	29.209,69
Receita de Concessoes e Permissoes							
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	10,81	2,16	10,81	2,16	489,19
RECEITA AGROPECUARIA					13,03	303,00	-13,03
Receita da Producao Vegetal					13,03	303,00	-13,03
Receita da Producao Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuarias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Industria de Transformacao							
Receita da Industria de Construcao							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVICOS							
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10652.253,25	10652.253,25	1640.419,64	15,39	7405.893,34	69,52	3246.359,91
Transferencias Intergovernamentais	10435.253,25	10435.253,25	1640.396,61	15,71	7331.065,42	70,25	3104.187,83
Transferencias de Instituicoes Privadas							
Transferencias do Exterior							
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Convenios	217.000,00	217.000,00	23,03	,01	74.827,92	34,48	142.172,08
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.030,00	140.030,00	97.944,40	69,94	148.739,16	106,21	-8.709,16

Multas e Juros de Mora			232,06	206,00	232,06	206,00	-232,06
Indenizacoes e Restituicoes	90.000,00	90.000,00	90.868,68	100,96	99.328,54	110,36	-9.328,54
Receita da Divida Ativa	50.000,00	50.000,00	6.348,66	12,69	46.464,10	92,92	3.535,90
Receitas Correntes Diversas	30,00	30,00	495,00	650,00	2.714,46	48,20	-2.684,46
RECEITAS DE CAPITAL	1235.734,00	1235.734,00	93.535,20	7,56	176.035,20	14,24	1059.698,80
OPERACOES DE CREDITO							
Operacoes de Credito Internas							
Operacoes de Credito Externas							
ALIENACAO DE BENS			4.292,00	200,00	86.792,00	200,00	-86.792,00
Alienacao de Bens Moveis			4.292,00	200,00	86.792,00	200,00	-86.792,00
Alienacao de Bens Imoveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1235.734,00	1235.734,00	89.243,20	7,22	89.243,20	7,22	1146.490,80
Transferencias Intergovernamentais	23.000,00	23.000,00					23.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas							
Transferencias do Exterior							
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas							
Transferencias de Convenios	1212.734,00	1212.734,00	89.243,20	7,35	89.243,20	7,35	1123.490,80
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituicoes							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS(INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12634.584,00	12634.584,00	1914.123,73	15,14	8256.146,16	65,34	4378.437,84
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12634.584,00	12634.584,00	1914.123,73	15,14	8256.146,16	65,34	4378.437,84
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	12634.584,00	12634.584,00	1914.123,73	15,14	8256.146,16	65,34	4378.437,84
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTIL. PARA CREDITOS ADICIONAIS)					709.994,86		

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e õ 1ø) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESP.(EXC. INTRA-ORC.) (VIII)	12634.584,00		12634.584,00	1513.468,99	9536.000,25	1914.933,16	7835.562,83	62,01	4799.021,17
DESPESAS CORRENTES	11029.980,00	983.182,76	12013.162,76	1491.226,86	9169.915,00	1847.190,95	7587.570,72	63,16	4425.592,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	6677.480,00	66.760,00	6744.240,00	1178.622,71	4513.399,20	1181.709,22	4475.102,86	66,35	2269.137,14
JUROS E ENCARGOS DA DIVID	36.000,00		36.000,00		4.600,00	179,64	1.403,15	3,89	34.596,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4316.500,00	916.422,76	5232.922,76	312.604,15	4651.915,80	665.302,09	3111.064,71	59,45	2121.858,05
DESPESAS DE CAPITAL	1603.604,00	-983.182,76	620.421,24	22.242,13	366.085,25	67.742,21	247.992,11	39,97	372.429,13
INVESTIMENTOS	1453.004,00	-969.082,76	483.921,24	32.242,13	302.371,45	66.705,24	210.786,66	43,55	273.134,58
INVERSOES FINANCEIRAS	4.600,00	-4.100,00	500,00						500,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	146.000,00	-10.000,00	136.000,00	-10.000,00	63.713,80	1.036,97	37.205,45	27,35	98.794,55
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00		1.000,00						1.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORC.) (IX)									
SUBTOTAL DESP.(X)=(VIII + IX)	12634.584,00		12634.584,00	1513.468,99	9536.000,25	1914.933,16	7835.562,83	62,01	4799.021,17
AMORT. DA DIV./REFINANC.(XI)									
Amortizacao Divida Interna									
Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
Amortizacao Divida Externa									
Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
SUBTOTAL REFIN.(XII)=(X + XI)	12634.584,00		12634.584,00	1513.468,99	9536.000,25	1914.933,16	7835.562,83	62,01	4799.021,17
SUPERAVIT (XIII)							1130.578,19		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12634.584,00		12634.584,00	1513.468,99	9536.000,25	1914.933,16	8966.141,02	62,01	4799.021,17

FONTE:

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — R$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% b/tot b	% (b/a)	
Camara Municipal	690.000,00	690.000,00	83.741,61	345.820,07	87.871,10	328.318,32	4,19	47,58	361.681,68
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORC.(I)	690.000,00	690.000,00	83.741,61	345.820,07	87.871,10	328.318,32	4,19	47,58	361.681,68
LEGISLATIVA	690.000,00	690.000,00	83.741,61	345.820,07	87.871,10	328.318,32	4,19	47,58	361.681,68
Acao Legislativa	690.000,00	690.000,00	83.741,61	345.820,07	87.871,10	328.318,32	4,19	47,58	361.681,68
Prefeitura Municipal	11944.584,00	11944.584,00	1429.727,38	9190.180,18	1827.062,06	7507.244,51	95,80	62,85	4437.339,49
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORC.(I)	11944.584,00	11944.584,00	1429.727,38	9190.180,18	1827.062,06	7507.244,51	95,80	62,85	4437.339,49
ADMINISTRACAO	1863.030,00	2031.536,99	103.062,92	1574.737,79	244.402,68	1333.832,45	17,02	65,65	697.704,54
Administracao Geral	1475.480,00	1621.592,26	77.371,13	1359.875,74	209.338,53	1150.792,85	14,68	70,96	470.799,41

Administracao Financeira	266.980,00	250.644,73	699,62	113.093,40	11.916,23	83.318,20	1,06	33,24	167.326,53
CONTROLE INTERNO	30.270,00	31.270,00	4.780,68	19.122,72	4.780,68	19.122,72	,24	61,15	12.147,28
Administracao de Receitas	90.300,00	128.030,00	20.211,49	82.645,93	18.367,24	80.598,68	1,02	62,95	47.431,32
SEGURANCA PUBLICA	40.500,00	26.729,04	-7.105,00	25.064,46	3.418,12	15.779,04	,20	59,03	10.950,00
Policiamento	40.500,00	26.729,04	-7.105,00	25.064,46	3.418,12	15.779,04	,20	59,03	10.950,00
ASSISTENCIA SOCIAL	458.650,00	526.129,96	67.774,33	419.864,44	83.445,44	293.846,10	3,75	55,85	232.283,86
Assistencia a Crianca e ao Ad	49.250,00	50.150,00	7.909,92	29.484,26	7.384,64	28.958,98	,36	57,74	21.191,02
Assitencia Comunitaria	409.400,00	475.979,96	59.864,41	390.380,18	76.060,80	264.887,12	3,38	55,65	211.092,84
PREVIDENCIA SOCIAL	847.000,00	757.000,00	128.101,88	571.547,49	137.132,85	555.382,42	7,08	73,36	201.617,58
Previdencia Basica	385.000,00	385.000,00	71.862,20	340.028,97	80.893,17	323.863,90	4,13	84,12	61.136,10
Previdencia do Regimento Esta	462.000,00	372.000,00	56.239,68	231.518,52	56.239,68	231.518,52	2,95	62,23	140.481,48
SAUDE	2932.110,00	3189.589,97	438.402,92	2539.123,90	547.510,93	1950.918,13	24,89	61,16	1238.671,84
Atencao Basica	2366.380,00	2765.085,95	401.192,38	2175.029,00	491.107,22	1692.377,97	21,59	61,20	1072.707,98
Assistencia Hospitalar e Ambu	349.100,00	112.910,52		101.491,90	2.671,39	50.032,67	,63	44,31	62.877,85
Suporte Profilatico e Terapeu	125.500,00	198.563,50	17.387,52	188.977,82	34.118,98	135.483,99	1,72	68,23	63.079,51
VIGIL+NCIA SANITARIA	6.800,00	21.200,00	2.381,94	7.845,82	2.381,94	7.845,82	,10	37,00	13.354,18
Vigilancia Epidemiologica	84.330,00	91.830,00	17.441,08	65.779,36	17.231,40	65.177,68	,83	70,97	26.652,32
EDUCACAO	2199.460,00	2568.217,91	352.674,43	1850.952,42	424.201,76	1675.858,65	21,38	65,25	892.359,26
Alimentacao e Nutricao	60.000,00	112.103,39		109.102,43	9.771,05	51.932,87	,66	46,32	60.170,52
Ensino Fundamental	1881.260,00	1943.214,52	258.221,63	1391.280,86	319.839,34	1275.704,33	16,28	65,64	667.510,19
Ensino Superior	600,00								
Educacao Infantil	245.600,00	500.900,00	94.452,80	338.569,13	94.591,37	336.221,45	4,29	67,12	164.678,55
Educacao Especial	12.000,00	12.000,00		12.000,00		12.000,00	,15	100,00	
CULTURA	153.460,00	157.460,00	13.311,84	78.846,34	12.836,34	54.133,34	,69	34,37	103.326,66
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTI	42.300,00	42.300,00	4.195,50	4.195,50	200,00	200,00		,47	42.100,00
Difusao Cutural	111.160,00	115.160,00	9.116,34	74.650,84	12.636,34	53.933,34	,68	46,83	61.226,66
URBANISMO	1547.204,00	1046.318,40	86.278,06	752.808,93	163.783,66	585.281,59	7,46	55,93	461.036,81
Infra-Estrutura Urbana	115.000,00								
Servicos Urbanos	1432.204,00	1046.318,40	86.278,06	752.808,93	163.783,66	585.281,59	7,46	55,93	461.036,81
HABITACAO	50.200,00	45.145,74		37.765,42	8.224,00	24.177,42	,30	53,55	20.968,32
Habitacao Rural	20.100,00								
Habitacao Urbana	30.100,00	45.145,74		37.765,42	8.224,00	24.177,42	,30	53,55	20.968,32
SANEAMENTO	255.750,00	176.543,43	8.864,93	124.603,59	16.573,98	109.409,78	1,39	61,97	67.133,65
Saneamento Basico Urbano	231.150,00	157.943,43	8.864,93	107.503,59	14.353,93	100.018,59	1,27	63,32	57.924,84
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMB	24.600,00	18.600,00		17.100,00	2.220,05	9.391,19	,11	50,49	9.208,81
GESTAO AMBIENTAL	345.090,00	417.762,70	201.872,70	404.827,95	66.926,49	261.475,50	3,33	62,58	156.287,20
Preservacao e Conservacao Amb	345.090,00	417.762,70	201.872,70	404.827,95	66.926,49	261.475,50	3,33	62,58	156.287,20
AGRICULTURA	143.250,00	165.832,73	16.584,22	110.105,91	22.615,77	89.344,53	1,14	53,87	76.488,20
Defesa Sanitaria Animal	11.200,00	11.200,00	1.871,28	7.485,12	1.871,28	7.485,12	,09	66,83	3.714,88
Extensao Rural	132.050,00	154.632,73	14.712,94	102.620,79	20.744,49	81.859,41	1,04	52,93	72.773,32
INDUSTRIA	33.000,00	30.000,00		30.000,00	9.280,00	16.907,00	,21	56,35	13.093,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	33.000,00	30.000,00		30.000,00	9.280,00	16.907,00	,21	56,35	13.093,00
COMUNICACOES	63.600,00	60.500,00		58.454,16	7.912,15	30.389,79	,38	50,23	30.110,21
Comunicacoes Postais	1.200,00	13.000,00		13.000,00	306,83	4.945,52	,06	38,04	8.054,48
Telecomunicacoes	62.400,00	47.500,00		45.454,16	7.605,32	25.444,27	,32	53,56	22.055,73
ENERGIA	1.300,00								
Energia Eletrica	1.300,00								
TRANSPORTE	813.400,00	510.137,13	-2.813,48	410.689,50	49.808,86	371.584,70	4,74	72,84	138.552,43
Transporte Rodovario	813.400,00	510.137,13	-2.813,48	410.689,50	49.808,86	371.584,70	4,74	72,84	138.552,43
DESPORTO E LAZER	86.580,00	100.680,00	22.717,63	66.787,88	11.772,33	52.427,19	,66	52,07	48.252,81
DESPORTO DE RENDIMENTO	2.600,00	2.200,00							2.200,00
Desporto Comunitario	83.980,00	98.480,00	22.717,63	66.787,88	11.772,33	52.427,19	,66	53,23	46.052,81
ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	134.000,00		134.000,00	17.216,70	86.496,88	1,10	64,54	47.503,12
Administracao Geral	110.000,00	134.000,00		134.000,00	17.216,70	86.496,88	1,10	64,54	47.503,12
RESERVA DE CONTIGENCIA*	1.000,00	1.000,00							1.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	12634.584,00	12634.584,00	1513.468,99	9536.000,25	1914.933,16	7835.562,83	100,00	62,01	4799.021,17
FONTE:									

* Representa uma dotacao global sem destinacao especifica a determinado orgao, unidade orcamentaria, programa ou categoria economica, cujos recursos serao utilizados para a abertura de creditos adicionais, nao sendo portanto uma funcao. E apresentada neste demonstrativo por constar no orcamento.

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:3E579748

